



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 11 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº108 | Caderno 1/9 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.296**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Larissa Gaspar)

**INSTITUI A CAMPANHA RÉGIS FEITOSA PELA CONSCIENTIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SÍNDROME DE LI-FRAUMENI.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Campanha Régis Feitosa pela Conscientização e Diagnóstico da Síndrome de Li-Fraumeni, no âmbito do Estado do Ceará, a ser celebrada anualmente no dia 13 de agosto.

§ 1.º A data da Campanha de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

§ 2.º A Campanha de que trata o caput deste artigo é intitulada Campanha Régis Feitosa pela Conscientização e Diagnóstico da Síndrome de Li-Fraumeni, como uma forma de homenagear o cearense Régis Feitosa Carvalho Mota, portador da referida síndrome, a qual resultou no seu falecimento no dia 13 de agosto de 2023.

Art. 2.º São objetivos da Campanha Régis Feitosa:

I – promover a conscientização pública sobre a Síndrome de Li-Fraumeni, seus sintomas, fatores de risco e implicações para os pacientes e seus familiares;

II – facilitar o acesso ao diagnóstico precoce da Síndrome de Li-Fraumeni por meio de orientação, campanhas educativas e disponibilização de recursos médicos e genéticos;

III – oferecer suporte e orientação a pacientes diagnosticados com a Síndrome de Li-Fraumeni, incluindo informações sobre opções de cuidados preventivos para reduzir o risco ou detectar o câncer precocemente e apoio psicossocial.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.297**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Renato Roseno)

**RECONHECE A EXISTÊNCIA, A CONTRIBUIÇÃO E OS DIREITOS DOS POVOS E DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam reconhecidos no Estado do Ceará a contribuição, a existência e os direitos dos povos e das comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Fica reconhecida a inestimável contribuição dos povos e das comunidades tradicionais para a formação da sociedade cearense, notadamente no que se refere à contribuição para a formação do patrimônio cultural do Estado.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, são compreendidos Povos e Comunidades Tradicionais os grupos culturalmente diferenciados e que assim se reconheçam, tais como Quilombolas, Pescadores e Pescadoras Tradicionais, Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro, Ciganos, dentre outros que possuam formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condições para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, nos termos do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.298**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Davi de Raimundão coautoria Missias Dias)

**VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES DE RACISMO DEFINIDOS PELA LEI FEDERAL Nº7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989, QUE TIPIFICA OS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR – LEI DE CRIME RACIAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como em todos os Poderes do Estado do Ceará, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, na qual define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei de Crimes Raciais).

Parágrafo único. A vedação dar-se-á após a decisão da condenação transitar em julgado e enquanto durarem os seus efeitos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.299**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Romeu Aldigueri)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DECLARA COMO DATA DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL E RELIGIOSA O DIA DA ROMARIA DO FINADO CESÁRIO, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada como Data de Destacada Relevância Cultural e Religiosa do Estado do Ceará a Romaria do Finado Cesário, realizada anualmente nos dias 1.º e 2 de novembro, na localidade de Lagoa do Carnaubal, no Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2.º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Romaria do Finado Cesário de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

LEI N°19.300, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: De Assis Diniz coautoria Larissa Gaspar)

**RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS EMPRESAS JUNIORES EM FUNCIONAMENTO PERANTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam reconhecidas como de interesse público as atividades desempenhadas pelas empresas juniores em funcionamento perante instituições de ensino superior no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos da Lei Federal n.º 13.267, de 6 de abril de 2016, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Art. 2.º O reconhecimento de que trata o art. 1.º decorre das seguintes contribuições de interesse público promovidas pelas empresas juniores:

I – aperfeiçoamento do processo de formação dos profissionais em nível superior;

II – contribuição para o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos membros associados;

III – promoção das condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional;

IV – preparação para o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão;

V – estímulo ao espírito crítico, analítico e empreendedor;

VI – desenvolvimento de atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

VII – contribuição para a redução da taxa de mortalidade de pequenas e médias empresas;

VIII – valorização dos profissionais por meio da qualificação adquirida pela formação acadêmica e assistência de professores e especialistas;

IX – aproximação entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;

X – promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**LEI N°19.301**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Guilherme Bismarck)

**RECONHECE SIMBOLICAMENTE COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ A CHEGADINHA, CASQUINHA BEM FINA, FEITA ESSENCIALMENTE DE ÁGUA, FARINHA DE TRIGO, GOMA E AÇÚCAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica reconhecida simbolicamente como de Destacada Relevância Cultural do Estado do Ceará a Chegadinho, casquinha bem fina, feita essencialmente de água, farinha de trigo, goma e açúcar, vendida no final de tarde pelas ruas, por vendedores portando um triângulo nas mãos, e nas costas o tambor metálico responsável por preservar a mercadoria.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.302**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Osmar Baquit)

**DENOMINA FRANCISCO TEIXEIRA SALES A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Teixeira Sales a Areninha localizada no Distrito de Santa Luzia, no Município de Uruburetama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.303**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Simão Pedro)

**DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA CIDADE DE ICÓ COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Classifica a Cidade de Icó como Município de Interesse Turístico.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.304**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Davi de Raimundão coautoria Missias Dias)

**DENOMINA FLÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Flávio Alves de Souza Brito o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Distrito de Barrinha, no Município de Saboeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.305**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Nizo Costa)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE TOURETTE NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o dia 7 de junho como o Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette, que passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 2.º O Poder Público Estadual poderá apoiar a conscientização ao combate e à promoção do Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Tourette.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.306**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA ESTADUAL DO JORNALISTA DE TURISMO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual do Jornalista de Turismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de julho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.307**, de 09 de junho de 2025.  
(Autoria: Nizo Costa)

**DENOMINA WELLYR VICTOR DAVI A ARENINHA LOCALIZADA NO DISTRITO DE ANIL, NO MUNICÍPIO DE MERUOCÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Wellyr Victor Davi a Areninha localizada no Distrito de Anil, no Município de Meruoca.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**LEI N°19.308**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Guilherme Sampaio coautoria Salmito)

**DENOMINA WALQUER CAVALCANTE MAIA A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Walquer Cavalcante Maia a Escola de Ensino Médio em Tempo Integral – EEMTI, localizada no Município de Russas. Parágrafo único. A escola a que se refere o caput deste artigo localiza-se na Travessa Pedro Araújo, n.º 175, Bairro Ipiranga, no Município de Russas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.309**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Almir Bié)

**DENOMINA BRAZ GABRIEL DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Braz Gabriel de Sousa o Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Município de Pacujá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.310**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, OS TRADICIONAIS FESTEJOS RELIGIOSOS EM HOMENAGEM A NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídos, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, os Tradicionais Festejos Religiosos em Homenagem a Nossa Senhora da Saúde, no Município de Penaforte.

Art. 2.º O evento acontece, anualmente, nos dias 30 e 31 de maio.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.311**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Guilherme Landim)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE SANTA TERESA D'ÁVILA, PADroeira NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Festa de Santa Teresa D'Ávila, Padroeira do Município de Altaneira.

Art. 2.º O evento acontece, anualmente, do dia 6 até o dia 15 de outubro.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.312**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Danniel Oliveira)

**DENOMINA HERMENEGILDO MENESSES DA SILVA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NO DISTRITO DE ARUARU, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Hermenegildo Meneses da Silva a Escola de Tempo Integral no Distrito de Aruaru, no Município de Morada Nova.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.313**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Romeu Aldigueri)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Ministro Antonio Carlos Ferreira, natural da Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual, em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.314**, de 09 de junho de 2025.

(Autoria: Jô Farias)

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR LEONARDO D'ALMEIDA COUTO BARRETO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao senhor Leonardo D'Almeida Couto Barreto, natural de Belém, no Estado do Pará.

Art. 2.º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Estadual em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DECRETO Nº36.663**, de 11 de junho de 2025.

**ALTERA O DECRETO Nº36.238, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA MOTO SEGURA CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 36.238, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta o Programa Moto Segura Ceará, destinado à valorização e ao apoio aos trabalhadores que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer e ampliar o alcance do Programa Moto Segura Ceará, como instrumento a serviço da segurança pública e de proteção do patrimônio de motociclistas que atuam no transporte individual de passageiros e de mercadorias no Ceará; DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36.238, de 27 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração nos incisos V e VII do § 1º do art. 2º:

“Art. 2º...

§ 1º ...

V - ser proprietário da motocicleta em que será instalado o equipamento para rastreamento ou indicado como principal condutor por seu proprietário;

...

VII - possuir habilitação válida.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso VIII do § 1º do art. 2º, do Decreto nº 36.238, de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA COAFI CC N°470/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°470/2025, 09 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Lindomar Holanda Silva	ST PM	8000472-9	II	26/05/25 a 28/05/25	A serviço da Casa Militar no município de Caridade   CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Mario David Ribeiro Zaranza	ST PM	7999481-2					R\$ 137,78		R\$ 344,45
Daniel dos Santos Lima	2º SGT PM	8000542-3					R\$ 137,78		R\$ 344,45
Filipe de Araujo Melo da Silva	CB PM	3000113-3					R\$ 137,78		R\$ 344,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 649/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Baturité/CE, no período de 04 a 05 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC 650/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ao servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria dos Povos Indígenas, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Canindé – CE, no período de 04 a 05 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°651/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°651/2025, 09 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretária	30000013	I	06 a 08/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000005	I	06 a 08/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 496,00
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	30000048	II	06 a 08/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	30000056	II	06 a 08/06/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Poranga - CE	2 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 344,45
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 1.680,90</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA COAFI CC 652/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 1/2 (**uma e meia**) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUANA ÂNGELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, matrícula 3000017X, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Boa Viagem – CE, no período de 03 a 04 de junho do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art. 5º, art. 16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°659/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia**) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°659/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Alexandre Maciel HOLANDA	Tenente Coronel PM	800.119-8-9	II	27.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	137,78	68,89
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	27.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	137,78	68,89
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	27.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 661/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (**meia**) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSE HAROLDO PEIXOTO NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, Matrícula 300002849, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, a cidade de Itatira – CE, no dia 04 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°663/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (**meia**) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29.05.2025 a 01.06.2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°664/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (**meia**) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°664/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Major PM	8001118-0	II	25.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	137,78	1.033,35
Leandro de Abreu Andrade	2º Sargento PM	8001212-8	II	25.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	137,78	1.033,35
Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	Cabo PM	8001189-X	II	25.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	137,78	1.033,35

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°667/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) a 1/2 (**meia**) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°667/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Kildare Vasconcelos Saraiva	Tenente Coronel PM	7997121-9	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
Francisco Sergio de Meneses Freire	Subtenente PM	7998701-8	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Carlos Eduardo Andrade Pinho	3º Sargento PM	3000314-4	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
Fabio Vinicius Marques Santos	3º Sargento PM	3000378-0	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº668/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº668/2025, 09 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Eliesio Alves Da Silva	Subtenente PM	3000078-1	II	01 a 03.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Mauricelio Padilha dos santos	1º Sargento PM	8000522-9	II	01 a 03.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	8001117-2	II	01 a 03.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
Rafael Marconato Monje	Cabo PM	799.795-1-1	II	01 a 03.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2024**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.239.722/0001-40; V – ENDEREÇO: Rua João Conrado, 336, Bairro Pajuçara, Maracanau/CE, CEP. 61.932-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Processo NUP 30001.007114/2025-06, no Contrato nº 194/2024, no art. 124, inciso I, alínea b e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº194/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 19.318,60 (dezenove mil e trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), com o acréscimo de R\$ 4.829,65 (quatro mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 24.148,25 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.3390301.500.9100000.0.2.01; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Contratante e Inacio Aprigio de Oliveira, Contratada.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2025**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADO: EMPRESA KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.943.167/0001-14. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento o Decreto Estadual n. 35.322 de 24 de fevereiro de 2023, bem como art. 117, da Lei nº 14.133/2021, nos princípios da segurança jurídica, da transparéncia administrativa e da supremacia do interesse público, e no NUP 30001.007872/2025-16. V - FORO: Sem alteração; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato nº05/2025 para incluir o item 10.2, nos seguintes termos: 10.2. DA FISCALIZAÇÃO - A gestão e fiscalização da execução do presente contrato serão realizadas pelos técnicos designados pela CONTRATANTE. Gestor do Contrato: Márcio Ângelo Barbosa, matrícula: 302.134-1-6 e Fiscal Administrativo do Contrato: Tiago da Silva Souza, matrícula: 304.166-1-9. VII - VALOR GLOBAL: Sem alteração; VIII - DA VIGÊNCIA: Os efeitos desta alteração retroagem a 07 de fevereiro de 2025, data de assinatura do Contrato nº 05/2025; IX-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da Contratada; X - DATA: Fortaleza, na data da última assinatura eletrônica; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Marisa Craveiro - CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 100, SÉRIE 3, ANO XVII, que publicou o Nº DO NUP: 30001.002995/2025-61 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2025. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025 **Leia-se:** EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 07/2025 Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO XVII N° 099, datado de 29/05/2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.**Onde se lê:** Decreto N° 32.792, de 21 de Agosto de 2018 ;**Leia-se:** Decreto N° 36.114, de 12 de Julho de 2024. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Karinny Custodio de Melo  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **HENRIQUE CAMPANI DA CUNHA**, matrícula 30004566, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 05 de Junho de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de

Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, GABRYELA MORAIS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0066/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR GABRYELA MORAIS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°155/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** de Pós-graduação, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº128/2024, publicada no DOE de 15/10/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
MARIA NAIANA PEREIRA RAMOS	10/05/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N°20250006 CEL04 CASA CIVIL**  
**IG N°138217000**

**OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei nº 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (um) Consultor Individual para os serviços EM SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SUPERVISÃO E GOVERNANÇA (PROFISSIONAIS AD HOC), QUE IRÃO ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR E PRESTAR APOIO À UGP NAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA - PREVIO. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento –GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br> – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.003779/2025-32. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: (085) 32243771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de junho de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito ) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 32243771 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20250006/ CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.**

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**  
**IG N°1342679000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250001, de interesse da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará – SEDIH, cujo OBJETO é: **Aquisição de 02 (dois) elevadores de passageiros e 01 (um) elevador unifamiliar**, com montagem e instalação, para atender à sede da Secretaria de Direitos Humanos – SEDIH, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 904962025, até o dia 27/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250007, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de Componentes Hidromecânicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 904312025, até o dia 26/06/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250023**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250023, de interesse da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos Serviços de transporte escolar** dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 7 (Canindé / Caridade / General Sampaio / Itatira / Paramoti / Santa Quitéria), por demanda, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903702025, até o dia 30/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250026**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250026 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 14 (Deputado Irapuan Pinheiro / Milhã / Mombaça / Pedra Branca / Piquet Carneiro / Senador Pompeu / Solonópole), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904122025, até o dia 01/07/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250035**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250035 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de transporte escolar** para alunos da rede pública estadual de ensino dos Municípios da CREDE 11 (Ereirê / Iracema / Jaguaretama / Jaguaribara / Jaguaribe / Pereiro / Potiretama), nas condições, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903732025, até o dia 01/07/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250057, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Discos de Cortes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 905162025, até o dia 26/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250137**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250137, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901372025, até o dia 30/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250321**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250321, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903212025, até o dia 30/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240068, Comprasnet nº 95082/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP), TOMANDO COMO MODELO UMA EEM TIPO II + 1 BLOCO DE LABORATÓRIOS, NO MUNICÍPIO DE CASCALHEIRO - CE., sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, com valor global de 12.967.962,60 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91225/2024 - Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Aquisição de insumos para manutenção das unidades prisionais** do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240843**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90843/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento médico-hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Alessa Milena Souza da Silva Araújo  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241093**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 910932024 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico-Hospitalares** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

José Edson Bezerra  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90404/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial de nº 090, SÉRIE 3, ANO XVII, de 16 de maio de 2025, que publicou o Aviso de Abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em Licitação, referente a empresa DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA. **Onde se lê:** (...)inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.887/0001-87, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240012 – SEDUC(...) **Leia-se:** (...) inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.254/0001-16, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240012 – SEDUC(...) Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial de nº 095, SÉRIE 3, ANO XVII, de 23 de maio de 2025, que publicou o Aviso de Abertura de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em Licitação, referente a empresa MJF PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** (...) inscrita no CNPJ sob o nº 43.012.000440/2024-16, considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240096-CAGECE. (...) **Leia-se:** (...)inscrita no CNPJ sob o nº 26.232.501/0001-97 , considerando fatos noticiados durante a fase externa do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240096-CAGECE. (...) Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Antônia Simone Magalhães Oliveira  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES



**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PRTARIA CGE N°70/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 41001.000901/2025-35, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 31.03.2025, do servidor **MATEUS ABREU DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº3000058-7, portador do título de Especialista em Direito Tributário. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 08 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA CGE N°71/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 41001.000902/2025-80, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 9º, da Lei nº 15.043, de 18/11/11, que acrescenta o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14/07/03, a **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) com vigência a partir de 31.03.2025, do servidor **AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº3000060-9, portador do título de Especialista em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 08 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA CGE N°109/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº NUP: 41001.001023/2025-75 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO FEIJÓ NAGAKI**, matrícula nº 3000061-7 que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela World University Ecumenical, pelo período de maio a dezembro de 2025, em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
– CSPD DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais, ESTABELECE:  
CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE

Art. 1º Este Regimento Interno estabelece a organização, o funcionamento e as competências do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE), nos termos do parágrafo único do Art. 8º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024.

Art. 2º O CSPD tem como finalidade coordenar e acompanhar, no âmbito da CGE, a implementação e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CSPD será composto por:

- I - 2 (dois) representantes da gestão superior;
- II - 1 (um) representante da área de tecnologia da informação;
- III - 1 (um) representante da unidade setorial de controle interno;
- IV - 1 (um) encarregado de dados pessoais;

§1º. O encarregado de dados poderá acumular a representação de uma das áreas mencionadas nos incisos I a IV, devendo sua função ser expressamente identificada.

§2º. Os membros serão designados por portaria do dirigente máximo da CGE.

§3º. O Comitê elegerá, entre seus membros, um Presidente, obrigatoriamente dentre os representantes da gestão superior, o qual será responsável por convocar e coordenar as reuniões, bem como representar o CSPD junto às instâncias internas e externas.

§4º. O Comitê contará com um Secretário dentre os demais membros, podendo ainda ser um servidor não integrante do CSPD a ser escolhido por este, com a função de apoiar os trabalhos, elaborar as atas das reuniões e organizar os registros e documentos administrativos relativos às atividades do CSPD.

CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao CSPD:

- I – Estabelecer ações e procedimentos necessários ao atendimento das normas definidas na PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- II – monitorar, no seu âmbito setorial, o cumprimento das diretrizes e normas definidas pela PEPD;
- III – desenvolver políticas internas que estejam em consonância com a PEPD e a Lei Federal nº 13.709, de 2018;
- IV – fomentar uma cultura organizacional que valorize a privacidade e a proteção de dados, incentivando boas práticas entre os colaboradores;
- V – coordenar, em articulação com o encarregado de dados, as atividades necessárias em resposta a consultas ou solicitações da ANPD, em articulação com o CEPD;

VI – comunicar ao CEPD qualquer incidente de segurança que tenha repercussão na proteção de dados pessoais;

VII – fornecer orientação e treinamento para os colaboradores sobre as práticas adequadas de tratamento de dados.

Art. 5º Compete ao Presidente do CSPD:

- I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Representar o CSPD perante outras entidades e autoridades;
- III - Coordenar a execução das deliberações do Comitê;
- IV - Delegar aos demais membros a execução das ações deliberadas pelo Comitê.

Art. 6º Compete aos membros do CSPD:

- I - Participar das reuniões, estudos e atividades do Comitê;
- II - Propor medidas, diretrizes e políticas no âmbito de suas competências;
- III - Votar nas deliberações do Comitê;
- IV - Implementar as ações que lhes forem designadas.

CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O CSPD reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º. A convocação para reuniões ordinárias deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião, indicando o dia, o local, a pauta e o horário de realização.

§ 2º. A convocação para reuniões extraordinárias deverá, preferencialmente, ocorrer com antecedência de até 5 dias úteis, podendo ser realizada em prazo inferior, conforme a urgência do assunto a ser tratado. A convocação deverá conter as mesmas informações previstas para reuniões ordinárias – dia, local, pauta e horário – além da motivação que justifique o caráter extraordinário da reunião.

§ 3º. As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, com a possibilidade de gravação para fins de registro e posterior consulta, quando necessário.

Art. 8º As reuniões terão quórum mínimo de 75% dos membros.

Art. 9º Nas reuniões do CEPD:

- I - As deliberações serão conduzidas, prioritariamente, através de consenso, com o objetivo de alcançar a convergência de opiniões entre os membros, promovendo o diálogo e a colaboração;
- II - A deliberação por consenso será considerada alcançada quando todos os membros presentes nas deliberações concordarem com a proposta;

III - Todas as decisões tomadas por consenso pelo CEPD devem ser devidamente fundamentadas, evidenciando que atenderam aos valores do interesse público e demonstrando alinhamento com os princípios de eficiência, transparência, e segurança na gestão de dados pessoais, bem como respeito ao direito à proteção desses dados;

IV - Se o consenso não for alcançado, o Presidente do CSPD encaminhará a questão para votação;

V - Nas deliberações que necessitarem de votação, cada membro terá direito a 1 (um) voto, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade;

VI - As deliberações emitidas versarão exclusivamente sobre os assuntos constantes da pauta;

Art. 10º As deliberações do CSPD serão registradas em ata e divulgadas quando pertinente.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação do CSPD, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 12º Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento deverão ser resolvidos pelo Presidente, conforme sua avaliação e competência, garantindo a adequada condução dos trabalhos.

Art. 13º Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº111/2025** - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000725/2025-87, resolve **designar EMERSON FERREIRA DE ALMEIDA**, graduado em Física e mestre em Física, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional ELOS, localizado na Rua Antônio Carliano de Lima Matos, Nº 188, Bairro: Centro, Município: Pedra Branca – Ceará, CEP: 63..630-000, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°112/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.000625/2025-51, resolve **designar CRISTIANE BUHARA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas e Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas para proceder a verificação prévia no Centro de Educação Profissional (CEP), localizado na Rua Dr. Arcelino de Queiroz Lima, nº 53, Bairro: Centro, Município: Quixadá – Ceará, CEP: 63.900-241, objetivando a Renovação de Reconhecimento do curso de técnico em Administração, Modalidade Presencial, Eixo tecnológico: Gestão e Negócios, no município de Quixadá – CE, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

#### RELAÇÃO DE PARECERES N°29/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	206/2025	30021001202/2024-77	Tânia Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Recredença o Colégio Dom Felipe, Inep/Censo Escolar nº 23268093, instituição sediada na Rua Francisco Mendes de Oliveira, nº 183, bairro Quintino Cunha, CEP 60350-250, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
02	207/2025	30021000483/2025-21	Tânia Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Recredença o Colégio Maria Alice, Inep/Censo Escolar nº 23186844, Instituição sediada na Avenida Pasteur, nº 700, bairro Cristo Redentor, CEP: 60335-000, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de janeiro de 2025, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
03	208/2025	30021000403/2025-38	Tânia Fausta Fontenelle Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, a Escola Pequeno Aprendiz, Código Censo Escolar/Inep nº 23545810, Instituição situada na Rua Cel. Jaime Rolemberg, nº 465, Bairro Maraponga, CEP: 60.712-175, nesta capital.
04	209/2025	30021000628/2025-94	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Metropolitano, Código Escolar/Inep nº 23271426, Instituição situada na Rua Edmundo de Sá Sampaião, nº 180, Bairro Centro, CEP: 63.180-000, no município de Barbalha.
05	210/2025	30021000781/2025-11	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lissandra Rosa Nunez Reyes, no Centro Ipu: "Francisco Vicente Aguilera", localizado no município de Bayamo, no Estado de Gramma, em Cuba, no período de 2021 a 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
06	211/2025	30021000700/2025-83	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marta De Checchi, no Collegio Vescovile Pio X, localizada na cidade de Treviso, Itália, no período de 1982 a 1988 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
07	213/2025	30021000171/2025-18	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredença o Colégio São Lucas, Inep/Censo Escolar nº 23235250, Instituição sediada na Rua José da Franca Cabral, nº 748, Bairro Castelão, Conjunto Esplanada do Castelão, CEP: 60.867.690, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir 1º de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.
08	214/2025	30021001688/2024-43	Luciana Lobo Miranda	CEB	Recredença o Colégio Luiza Mendonça, Inep/Censo Escolar nº 23276010, Instituição sediada na Rua Amazonas, nº 760, Bairro Bela Vista, CEP: 60.441-685, nesta capital, renova o reconhecimento do curso ensino fundamental a partir de 1º janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
09	215/2025	30021000374/2024-23	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredença o Centro de Atendimento Educacional Especializado Danilo Sá Benevides Magalhães como Instituição de Educação Especial, atuando de forma complementar e suplementar com a educação regular, oferecendo Atendimento Educacional Especializado, até 31 de dezembro de 2028.
10	216/2025	30021000970-/2024-11	Carlos Kleber Nascimento de Oliveira	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, a ser ofertado na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, pelo Centro de Estudos Profissionalizantes – CEP, Censo Escolar no 23273500, na Rua Coronel Manoel Inácio de Lucena, nº 299, Centro, CEP: 63.260-000 – Brejo Santo-CE, com 60 (sessenta) vagas autorizadas, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
11	217/2025	30021002615/2024-79	Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com qualificação profissional de certificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal, ofertado no âmbito do Estado do Ceará, na modalidade Educação a Distância (EaD) e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, em regime semestral, pela PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar/Inep nº 23259310, Instituição sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, e mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep), com 30 (trinta) vagas semestrais, totalizando 60 (sessenta) vagas, no horário integral de segunda a sexta-feira, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2027, desde que essa Instituição permaneça credenciada, e dá outras providências.

\*\*\* \* \*\*\*

#### RELAÇÃO DE PARECERES N°35/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
01	233/2025	30021001068/2025-95	Comissão Relatadora	CESP	Autoriza, em caráter excepcional, a certificação de 266 (duzentos e sessenta e seis) estudantes em fase de conclusão da Especialização em Assessoria Parlamentar (79 estudantes) e da Especialização em Gestão e Governança Pública (105 estudantes), listados no Anexo I deste Parecer; e autoriza, ainda, em caráter excepcional, a oferta da Especialização em Gestão Pública Municipal (82 estudantes), exclusivamente para a certificação dos alunos nas matriculados, listados no Anexo II deste Parecer. Referidas Especializações serão ofertadas, no formato remoto, pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), Instituição sediada na Rua Barbosa de Freitas, nº 2.674, Bairro Dionísio Torres, Anexo II/Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes/Io Andar, CEP: 60.170-002, nesta capital, e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.807, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-173, nesta capital, e dá outras providências.

#### ANEXO I MBA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANO ALVES PESSOA	***.743.***-87
2	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	***.802.***-87
3	ALINE DE FARIA PEDROSA	***.604.***-53
4	ANA LUISA XAVIER VASCONCELOS	***.355.***-00
5	ANDRÉA FEITOSA GONÇALVES CUNTO	***.409.***-53
6	ANTONEUSA MEIRELES FERNANDES LIMA	***.397.***-00
7	ANTONIA EVA SOUZA DOS SANTOS	***.017.***-07
8	ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE	***.228.***-57
9	ARIANA MENDONÇA CAVALCANTE	***.079.***-74
10	CAMILA BRENNA GOMES ALVES	***.604.***-29
11	CAMILA GARCIA COELHO	***.768.***-61
12	CAROLINE ROCHA BARBOSA DE SOUSA	***.984.***-93
13	CLARICE FERREIRA MACIEL	***.931.***-61
14	DANIELLI GONDIM CAMPELO	***.896.***-53
15	DANILLO JARDESCON TORRES DE OLIVEIRA	***.915.***-42
16	DIEGO FREIRE DE OLIVEIRA	***.766.***-22
17	DIRceu COSTA LIMA FILHO	***.400.***-49
18	EDINILTON MORAIS ARCANJO	***.999.***-70
19	ELISABETE SILVEIRA AGUIAR	***.395.***-91
20	EMMANOEL PEIXOTO SARAIVA LIMA	***.787.***-15
21	ENDY JONHSON GOMES DA SILVA	***.396.***-17
22	FÁBIO DE FREITAS PINHEIRO	***.195.***-31
23	FRANCISCO MARQUES DA COSTA	***.863.***-53
24	FRANCISCO ROMEU CAMPELO FILHO	***.190.***-91
25	FRANCISCO SILLAS CAVALCANTE	***.213.***-82
26	FRANCISCO THIAGO DA SILVA VIEIRA	***.979.***-97
27	GERDAL DE ALBUQUERQUE TELES	***.036.***-34



Nº	NOME	CPF
28	GERMANA SAMPAIO DE CASTRO	***.659.***-00
29	GETULIO DE LIMA SILVA	***.938.***-87
30	GLEIDSON MONTEIRO FARIA	***.907.***-00
31	ISABELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	***.166.***-76
32	ISABELA GURGEL COSTA LIMA	***.245.***-38
33	JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA	***.599.***-41
34	JHONATA MOURA DE PAULA	***.407.***-27
35	JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR	***.123.***-60
36	JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA	***.777.***-99
37	JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	***.816.***-91
38	JOSE THENORY LIMA MENEZES	***.655.***-50
39	JULYANA ARAÚJO BRASILEIRO	***.577.***-48
40	LARISSA ALVES DA SILVA	***.807.***-05
41	LEANDRO OLIVEIRA PAIVA	***.336.***-96
42	LINDACI NUNES DA SILVA	***.002.***-15
43	LUÍS FELIPE LANDIM MAGALHÃES	***.915.***-09
44	LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA	***.243.***-01
45	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	***.748.***-44
46	MARIA APARECIDA DE CASTRO	***.903.***-00
47	MARÍLIA PAIVA VALLE	***.410.***-01
48	MATHEUS DE SOUSA TELES	***.244.***-05
49	MATHEUS PINTO FREITAS	***.318.***-37
50	MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES	***.774.***-41
51	MIKAELLA SILVA DE SÁ	***.973.***-20
52	MIRELA ALENCAR ELEUTERIO FERNANDES	***.410.***-15
53	MONALYZA ANDRADE NOGUEIRA	***.771.***-00
54	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS	***.783.***-68
55	NAYANE CRISTINE TORQUATO MACHADO	***.931.***-33
56	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	***.217.***-91
57	OBERTAN OLIVEIRA DA SILVA	***.700.***-05
58	ORLANDO SILVEIRA BORGES JUNIOR	***.731.***-91
59	RAFAELLE SILVA DOS SANTOS	***.778.***-96
60	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	***.897.***-00
61	REBECKA LAYNA BARROS FARIA	***.401.***-60
62	RENATO FURTADO DE MESQUITA	***.729.***-80
63	RENNAN DE MIRANDA CARVALHO	***.117.***-90
64	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	***.124.***-90
65	RODRIGO SOARES CAVALCANTE	***.433.***-87
66	SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO	***.258.***-95
67	SARA MORAIS ROCHA	***.462.***-76
68	SAUL TEIXERIA DE ARAÚJO	***.298.***-10
69	SÁVIA MIRELLA DOS SANTOS RODRIGUES	***.098.***-86
70	SILVANA DE SOUSA CAVALCANTE	***.278.***-20
71	SOLANGE DE PALHANO XAVIER	***.193.***-72
72	TATIANA TEIXEIRA CARVALHO	***.067.***-37
73	THALLIS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CANTIZANI	***.900.***-70
74	THIAGO BATISTA DE CARVALHO	***.581.***-95
75	THIAGO DE SOUZA GIMENES	***.114.***-07
76	THIAGO SIMÕES DE QUEIROZ	***.896.***-04
77	VERA LUCIA ROCHA CAVALCANTE	***.432.***-04
78	VERONICA MARIA BARROZO MATOS FERNANDES	***.744.***-00
79	YANAE KELLY PESSOA FERREIRA DE MELO	***.211.***-85

## MBA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Nº	NOME	CPF
1	ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO	***.412.***-10
2	ALEX ROBERT DE ARAÚJO PEIXOTO	***.591.***-49
3	ANA CAROLINE NORONHA FEITOSA	***.446.***-96
4	ANA JAMILLY PINHEIRO BEZERRA DA COSTA	***.434.***-50
5	ANA KÁTIA ALMEIDA MOREIRA	***.691.***-15
6	ANA PAULA HOLANDA LEITÃO	***.354.***-78
7	ANDRE RAMON TABOSA ALVES	***.984.***-73
8	ANTONIO SÉRGIO FREITAS RODRIGUES	***.658.***-00
9	ARITUZA TIMBÓ FREITAS	***.470.***-33
10	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	***.800.***-68
11	CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	***.373.***-37
12	CÍCERO VIDAL SAMPAIO	***.879.***-00
13	CILÂNDIA MARIA DE ARAUJO MOTA	***.095.***-34
14	CINTHIA SALGADO CARMO GOMES	***.644.***-68
15	CIRO JOSÉ FARIAS CÂMARA	***.086.***-53
16	CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO	***.731.***-69
17	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	***.901.***-91
18	DANIEL FREITAS SILVA	***.981.***-56
19	DEMÓSTENES LIMA BATALHA	***.417.***-68
20	EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA	***.741.***-04
21	ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ	***.618.***-34
22	ELMER WALKER VIEIRA CARNEIRO	***.329.***-49
23	ESAÚ RODRIGUES DE PINTO MAGALHÃES	***.632.***-64
24	EVELINE FREIRE DE CASTRO	***.954.***-34
25	FERNANDA ESTANISLAU ALVES PEREIRA	***.592.***-45
26	FLAVIO VINICIUS VASCONCELOS SILVA	***.939.***-60
27	FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES	***.582.***-70
28	FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA	***.417.***-49
29	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA COSTA	***.836.***-00
30	FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ	***.896.***-78
31	GABRIEL LOBO DE CARVALHO	***.696.***-23



Nº	NOME	CPF
32	GABRIELA CAVALCANTE DE FREITAS EUFRÁSIO	***.965.***-99
33	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	***.041.***-56
34	GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	***.593.***-72
35	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	***.421.***-68
36	GIULIA ARAÚJO MANCILLA	***.566.***-61
37	IASKARA ARAGAO GOMES SILVEIRA	***.986.***-68
38	ISABEL CHAVES CAVALCANTE	***.594.***-00
39	ITAINARA BARBOSA MIGUEL	***.070.***-17
40	JOANA D'ARC AZEVEDO SOARES DE ANDRADE	***.769.***-17
41	JOSÉ EVERARDO SILVEIRA NETO	***.904.***-01
42	JOSE GEORGE DA SILVA GOVEIA	***.300.***-72
43	JOSÉ GUERREIRO CHAVES NETO	***.162.***-03
44	JOSE RAIMUNDO DA GUIA FILHO	***.131.***-68
45	JOSE RONALISSON CUNHA NOBRE	***.585.***-89
46	JOYCE ARRAIS DE ARAÚJO ANDRADE	***.084.***-00
47	JOYCI MOREIRA DA SILVA	***.478.***-00
48	JULIANA DI HOLANDA LUCENA	***.515.***-39
49	JULIANA SINDEAUX SIMÕES PINHEIRO	***.733.***-20
50	JULIETE VAZ FERREIRA	***.869.***-41
51	JUSSARA ALVES CONCEIÇÃO	***.640.***-78
52	KAIO CESAR SALES BARRETO LEITÃO	***.157.***-35
53	KATIA QUITERIA GOMES DA SILVA	***.241.***-30
54	LEVI FALCÃO MENDES	***.187.***-25
55	LIA ARAGÃO FRAGOSO	***.488.***-42
56	LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA	***.285.***-34
57	LILIAN CRISTIANE DO NASCIMENTO LOUVRIER	***.781.***-84
58	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	***.075.***-09
59	LUANDA ARARIPE LUSTOSA DA COSTA	***.726.***-87
60	MARCIO LUIS VALENTE CORREIA	***.454.***-15
61	MARCOS DE MENEZES XAVIER	***.032.***-20
62	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	***.840.***-04
63	MARCOS MANUEL ARAUJO SILVEIRA	***.185.***-00
64	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	***.568.***-93
65	MARIA HELENITA DOS SANTOS	***.781.***-49
66	MARIA LUÍZA BRAGA CARNEIRO	***.474.***-44
67	MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES	***.076.***-20
68	MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS	***.835.***-00
69	MATHEUS DE LAVOR ARAUJO	***.098.***-11
70	MATHEUS DE PAULO PESSOA	***.699.***-03
71	MELINE VARELA LIMA SARAIWA	***.290.***-38
72	NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA	***.003.***-34
73	NELCILENE DOS SANTOS SILVA	***.827.***-87
74	PATRÍCIA CODEVILLA CARNEIRO	***.631.***-21
75	PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS	***.209.***-44
76	PATRÍCIA OLIVEIRA GOMES	***.445.***-96
77	PAULO SÉRGIO ROCHA	***.022.***-04
78	PEDRO DOS SANTOS BARBOZA	***.526.***-68
79	PIO BARBOSA NETO	***.562.***-15
80	RAFAEL MOTA REIS	***.465.***-43
81	RAFAEL ROCHA SEGUNDO	***.960.***-82
82	RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM	***.702.***-00
83	RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO	***.368.***-05
84	REBECA LOUISE DOS SANTOS ANDRADE	***.167.***-87
85	REBECA MARINHO ALBANO ARAÚJO	***.962.***-30
86	RENAN LIMA RIBEIRO	***.270.***-11
87	RENAN SANTOS PINTO	***.621.***-65
88	RHAMIR BEZERRA PINHEIRO	***.100.***-52
89	ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	***.165.***-88
90	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	***.160.***-81
91	ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	***.982.***-00
92	SARAH NOBRE DE MENEZES	***.421.923-50
93	SAULO ARAUJO TEIXEIRA	***.271.***-92
94	SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE	***.286.***-53
95	SHIRLEY SOUZA CARVALHO	***.722.***-81
96	STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO	***.892.***-93
97	TALES AMARO BEZERRA NETO	***.737.***-81
98	TICIANE SOARES DE MORAIS	***.235.***-53
99	VALDECÉLIO FARRAPO COSTA	***.458.***-00
100	VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES	***.965.***-04
101	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	***.325.***-68
102	VIRNA LISI AGUIAR	***.101.***-15
103	VITÓRIA RÉGIA LEAL VASCONCELOS	***.425.***-40
104	WANIA MARIA AZEVEDO DA SILVA	***.428.***-87
105	WILKER MACEDO LIMA	***.328.***-06

**ANEXO II**  
**MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

N	NOME	CPF
1	ADRIANA BRITO FORTALEZA	***.350.***-34
2	AMANDA VASCONCELOS RIOS	***.374.***-68
3	ANA CLETA CARACAS SABOIA	***.836.***-44
4	ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS	***.643.***-83
5	ANDERSON SILVA SOUSA	***.263.***-34
6	ANTONIA CLECIA KLYSMANN MEDEIROS DO CARMO	***.807.***-22
7	ANTONIO DINIZ TABOSA NETO	***.768.***-17
8	ANTONIO PAULO CORDEIRO BELEZIA	***.879.***-15



Nº	NOME	CPF
9	ANTÔNIO VILMAR VAZ JÚNIOR	***.763.***-25
10	ATILA MARTINS DE MEDEIROS	***.491.***25
11	BRUNA DE ARAÚJO FORTE	***.126.***20
12	BRUNO BASÍLIO DA SILVA SALES	***.637.***-07
13	CAMILA BARROS RIBEIRO DE LIMA	***.840.***52
14	CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS	***.342.***-68
15	CILDIANE ARAUJO MOTA	***.159.***91
16	CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA	***.998.***-55
17	DALIANE DANTAS DA SILVA	***.257.***-50
18	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	***.326.***-15
19	DELANNO DA ROCHA FARIAS	***.445.***-06
20	EDSON FERREIRA LIMA	***..313.***48
21	EDUARDO MACÁRIO MELO DA COSTA	***.320.***87
22	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	***.065.***-00
23	ELEN ALVES PEREIRA SAMPAIO	***.359.***-50
24	FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS	***.536.***-12
25	FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA	***.293.***49
26	FLÁVIA MARIA RUFINO DE SOUZA	***.932.623-91
27	FRANCIMAR JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	***.318.***-53
28	FRANCISCO DE SOUSA ALVES	***.151.***-04
29	FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA	***.998.***-78
30	FRANCISCO MARINHO NETO	***.499.***-10
31	FRANCYPAULA CAROLINO BARBOSA FRANÇA	***.150.***-50
32	GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	***.304.***-93
33	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	***.183.9***-04
34	HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	***.582.***-68
35	HERMILLA CAROLINA FEITOSA DUARTE	***.081.***-80
36	ILIENE DIÓGENES GADELHA	***.458.***-91
37	ISRAEL MAIA PORTELA	***.469.***-89
38	JAMILE PINHEIRO KARBAGE SALMITO	***.831.***-49
39	JAMILLA GREICE DE SOUSA SOUTO	***.053.***75
40	JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO	***.711.***-15
41	JEAN YURI DE SOUSA FREITAS	***.335.***-20
42	JOÃO AUGUSTO GOES MOTA	***.853.***-68
43	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	***.888.***-30
44	JOÃO SALMITO FILHO	***.986.***-53
45	JOELMA MACHADO OLIVEIRA	***.622.***-72
46	JORDANA BARROS MENDES	***.070.***-40
47	JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO	***.468.***-38
48	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS	***.686.***-82
49	JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA	***.262.***-22
50	JULIANA ALIXANDRE SIMÕES	***.069.***-00
51	KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA MARIANO	***.551.***-68
52	KARLLANA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES	***.299.***-78
53	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***.704.***-04
54	KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	***.259.***-49
55	LAÍS DE SOUZA LOURENÇO	***.219.***-78
56	LEILA TEIXEIRA DE ARAUJO	***.958.***-77
57	LUIZA APOENNA ARAUJO XIMENES	***.044.***-10
58	LUIZA AGUIAR LOPES	***.198.***-25
59	LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS	***.754.***79
60	LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIA LIMA	***.026.***-58
61	MARCEL DE SOUSA LIMA	***.388.***-07
62	MARCEL MELO GOMES	***.292.***-52
63	MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX	***.319.***34
64	MARCOS DANILÓ ESTEVAM SOBREIRA	***.282.***70
65	MARIA DOROTÉA COSTA DE OLIVEIRA	***.271.***-91
66	NEOMESIA HERCULANO SALES	***.853.***-20
67	PATRICE ARAUJO DE BRITO	***.734.***-87
68	PATRÍCIA LIMA DE MESQUITA	***.017.***-49
69	PAULO ANDERSON FREITAS DE MENEZES	***.649.***70
70	PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES	***.066.***-18
71	RAFAEL CARDOSO OLINDA	***.726.***-00
72	RAQUEL BARROS FERREIRA	***.654.***25
73	RENATO BROCHADO ALVES DA SILVA	***.114.***-40
74	ROSILENE MARIA GOMES PEIXOTO	***.414.***-00
75	RUBEM MARTINS NOLASCO NETO	***.787.***-47
76	SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS	***.260.***-70
77	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	***.253.***-72
78	VALECIA MARIA AZEVEDO MASCARENHAS	***.662.***-49
79	WELLISON RIBEIRO NUNES	***.300.***-53
80	WESLEY AMORIM FERREIRA	***.816.***-98
81	WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE	***.754.***04
82	WILMA CARVALHO PENAFORTE	***.213.***07

\*\*\* \* \* \* \*

## RELAÇÃO DE PARECERES Nº35/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARA(S)	EMENTA
01	233/2025	30021001068/2025-95	Comissão Relatora	CESP	<p>Autoriza, em caráter excepcional, a certificação de 266 (duzentos e sessenta e seis) estudantes em fase de conclusão da Especialização em Assessoria Parlamentar (79 estudantes) e da Especialização em Gestão e Governança Pública (105 estudantes), listados no Anexo I deste Parecer; e autoriza, ainda, em caráter excepcional, a oferta da Especialização em Gestão Pública Municipal (82 estudantes), exclusivamente para a certificação dos alunos matriculados, listados no Anexo II deste Parecer. Referidas Especializações serão ofertadas, no formato remoto, pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace), Instituição sediada na Rua Barbosa de Freitas, nº 2.674, Bairro Dionísio Torres, Anexo II/Edifício Deputado José Euclides Ferreira Gomes/Io Andar, CEP: 60.170-002, nesta capital, e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.807, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-173, nesta capital, e dá outras providências.</p>

**ANEXO I**  
**MBA ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANO ALVES PESSOA	***.743.***-87
2	ALEX SILVA DE OLIVEIRA	***.802.***-87
3	ALINE DE FARIA PEDROSA	***.604.***-53
4	ANA LUISA XAVIER VASCONCELOS	***.355.***-00
5	ANDRÉA FEITOSA GONÇALVES CUNTO	***.409.***-53
6	ANTONEUSA MEIRELES FERNANDES LIMA	***.397.***-00
7	ANTONIA EVA SOUZA DOS SANTOS	***.017.***-07
8	ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE	***.228.***-57
9	ARIANA MENDONÇA CAVALCANTE	***.079.***-74
10	CAMILA BRENA GOMES ALVES	***.604.***-29
11	CAMILA GARCIA COELHO	***.768.***-61
12	CAROLINE ROCHA BARBOSA DE SOUSA	***.084.***-93
13	CLARICE FERREIRA MACIEL	***.931.***-61
14	DANIELLI GONDIM CAMPELO	***.896.***-53
15	DANILLO JARDESCON TORRES DE OLIVEIRA	***.015.***-42
16	DIEGO FREIRE DE OLIVEIRA	***.766.***-22
17	DIRceu COSTA LIMA FILHO	***.400.***-49
18	EDINITON MORAIS ARCANJO	***.999.***-70
19	ELISABETE SILVEIRA AGUIAR	***.395.***-91
20	EMMANOEL PEIXOTO SARAIVA LIMA	***.787.***-15
21	ENDY JONHSON GOMES DA SILVA	***.396.***-17
22	FÁBIO DE FREITAS PINHEIRO	***.195.***-31
23	FRANCISCO MARQUES DA COSTA	***.863.***-53
24	FRANCISCO ROMEU CAMPELO FILHO	***.190.***-91
25	FRANCISCO SILLAS CAVALCANTE	***.213.***-82
26	FRANCISCO THIAGO DA SILVA VIEIRA	***.979.***-97
27	GERDAL DE ALBUQUERQUE TELES	***.036.***-34
28	GERMANA SAMPAIO DE CASTRO	***.659.***-00
29	GETULIO DE LIMA SILVA	***.938.***-87
30	GLEIDSON MONTEIRO FARIAS	***.907.***-00
31	ISABELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	***.166.***-76
32	ISABELA GURGEL COSTA LIMA	***.245.***-38
33	JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA	***.599.***-41
34	JHONATA MOURA DE PAULA	***.407.***-27
35	JOSÉ ALDENIR DA SILVA JÚNIOR	***.123.***-60
36	JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA	***.777.***-99
37	JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL	***.816.***-91
38	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	***.655.***-50
39	JULYANA ARAÚJO BRASILEIRO	***.577.***-48
40	LARISSA ALVES DA SILVA	***.807.***-05
41	LEANDRO OLIVEIRA PAIVA	***.336.***-96
42	LINDACI NUNES DA SILVA	***.002.***-15
43	LUÍS FELIPE LANDIM MAGALHÃES	***.015.***-09
44	LUIZ FERNANDO CASTRO DE PAULA	***.243.***-01
45	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	***.748.***-44
46	MARIA APARECIDA DE CASTRO	***.903.***-00
47	MARÍLIA PAIVA VALLE	***.410.***-01
48	MATHEUS DE SOUSA TELES	***.244.***-05
49	MATHEUS PINTO FREITAS	***.318.***-37
50	MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES	***.774.***-41
51	MIKAELLA SILVA DE SÁ	***.973.***-20
52	MIRELA ALENCAR ELEUTERIO FERNANDES	***.410.***-15
53	MONALYZA ANDRADE NOGUEIRA	***.771.***-00
54	NADIA MARIA DE SOUSA FREITAS	***.783.***-68
55	NAYANE CRISTINE TORQUATO MACHADO	***.931.***-33
56	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	***.217.***-91
57	OBERDAN OLIVEIRA DA SILVA	***.700.***-05
58	ORLANDO SILVEIRA BORGES JUNIOR	***.731.***-91
59	RAFAELLE SILVA DOS SANTOS	***.778.***-96
60	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	***.897.***-00
61	REBECKA LAYNA BARROS FARIAS	***.401.***-60
62	RENATO FURTADO DE MESQUITA	***.729.***-80
63	RENNAN DE MIRANDA CARVALHO	***.117.***-90
64	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	***.124.***-90
65	RODRIGO SOARES CAVALCANTE	***.433.***-87
66	SABRINA SANTANA DE FIGUEIREDO	***.258.***-95
67	SARA MORAIS ROCHA	***.462.***-76
68	SAUL TEIXERIA DE ARAÚJO	***.298.***-10
69	SÁVIA MIRELLA DOS SANTOS RODRIGUES	***.098.***-86
70	SILVANA DE SOUSA CAVALCANTE	***.278.***-20
71	SOLANGE DE PALHANO XAVIER	***.193.***-72
72	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	***.067.***-37
73	THALLIS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE CANTIZANI	***.900.***-70
74	THIAGO BATISTA DE CARVALHO	***.581.***-95
75	THIAGO DE SOUZA GIMENES	***.114.***-07
76	THIAGO SIMÕES DE QUEIROZ	***.896.***-04
77	VERA LUCIA ROCHA CAVALCANTE	***.432.***-04
78	VERONICA MARIA BARROZO MATOS FERNANDES	***.744.***-00
79	YANAE KELLY PESSOA FERREIRA DE MELO	***.211.***-85



## MBA GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA

Nº	NOME	CPF
1	ABRAAO BEZERRA DE ARAUJO	***.412.***-10
2	ALEX ROBERT DE ARAÚJO PEIXOTO	***.591.***-49
3	ANA CAROLINE NORONHA FEITOSA	***.446.***-96
4	ANA JAMILLY PINHEIRO BEZERRA DA COSTA	***.434.***-50
5	ANA KÁTIA ALMEIDA MOREIRA	***.691.***-15
6	ANA PAULA HOLANDA LEITÃO	***.354.***-78
7	ANDRE RAMON TABOSA ALVES	***.984.***-73
8	ANTONIO SÉRGIO FREITAS RODRIGUES	***.658.***-00
9	ARITUZA TIMBÓ FREITAS	***.470.***-33
10	CALINY PINHEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	***.800.***-68
11	CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	***.373.***-37
12	CÍCERO VIDAL SAMPAIO	***.879.***-00
13	CILÂNDIA MARIA DE ARAUJO MOTA	***.095.***-34
14	CINTHIA SALGADO CARMO GOMES	***.644.***-68
15	CIRO JOSÉ FARIAS CÂMARA	***.086.***-53
16	CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO	***.731.***-69
17	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	***.901.***-91
18	DANIEL FREITAS SILVA	***.981.***-56
19	DEMÓSTENES LIMA BATALHA	***.417.***-68
20	EDUARDO NETO MOREIRA DE SOUZA	***.741.***-04
21	ELIVAN PEIXOTO DE QUEIROZ	***.618.***-34
22	ELMER WALKER VIEIRA CARNEIRO	***.329.***-49
23	ESAÚ RODRIGUES DE PINTO MAGALHÃES	***.632.***-64
24	EVELINE FREIRE DE CASTRO	***.954.***-34
25	FERNANDA ESTANISLAU ALVES PEREIRA	***.592.***-45
26	FLAVIO VINICIUS VASCONCELOS SILVA	***.939.***-60
27	FRANCISCA VERICA OLIVEIRA FERREIRA SALES	***.582.***-70
28	FRANCISCO EVALDO FERREIRA LIMA	***.417.***-49
29	FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA COSTA	***.836.***-00
30	FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ	***.896.***-78
31	GABRIEL LOBO DE CARVALHO	***.696.***-23
32	GABRIELA CAVALCANTE DE FREITAS EUFRÁSIO	***.965.***-99
33	GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA	***.041.***-56
34	GEORGE LINCOLN SOARES AMORIM	***.593.***-72
35	GISELE DE VASCONCELOS PACHECO FONTENELE	***.421.***-68
36	GIULIA ARAÚJO MANCILLA	***.566.***-61
37	IASKARA ARAGAO GOMES SILVEIRA	***.986.***-68
38	ISABEL CHAVES CAVALCANTE	***.594.***-00
39	ITAINARA BARBOSA MIGUEL	***.070.***-17
40	JOANA D'ARC AZEVEDO SOARES DE ANDRADE	***.769.***-17
41	JOSÉ EVERARDO SILVEIRA NETO	***.904.***-01
42	JOSE GEORGE DA SILVA GOVEIA	***.300.***-72
43	JOSÉ GUERREIRO CHAVES NETO	***.162.***-03
44	JOSE RAIMUNDO DA GUIA FILHO	***.131.***-68
45	JOSE RONALISSON CUNHA NORBRE	***.585.***-89
46	JOYCE ARRAIS DE ARAÚJO ANDRADE	***.084.***-00
47	JOYCI MOREIRA DA SILVA	***.478.***-00
48	JULIANA DE HOLANDA LUCENA	***.515.***-39
49	JULIANA SINDEAUX SIMÕES PINHEIRO	***.733.***-20
50	JULIETE VAZ FERREIRA	***.869.***-41
51	JUSSARA ALVES CONCEIÇÃO	***.640.***-78
52	KAIO CESAR SALES BARRETO LEITÃO	***.157.***-35
53	KATIA QUITERIA GOMES DA SILVA	***.241.***-30
54	LEVI FALCÃO MENDES	***.187.***-25
55	LIA ARAGÃO FRAGOSO	***.488.***-42
56	LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA	***.285.***-34
57	LILIAN CRISTIANE DO NASCIMENTO LOUVRIER	***.781.***-84
58	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	***.075.***-09
59	LUANDA ARARIPE LUSTOSA DA COSTA	***.726.***-87
60	MARCIO LUIS VALENTE CORREIA	***.454.***-15
61	MARCOS DE MENEZES XAVIER	***.032.***-20
62	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	***.840.***-04
63	MARCOS MANUEL ARAUJO SILVEIRA	***.185.***-00
64	MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO	***.568.***-93
65	MARIA HELENITA DOS SANTOS	***.781.***-49
66	MARIA LUÍZA BRAGA CARNEIRO	***.474.***-44
67	MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES	***.076.***-20
68	MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS	***.835.***-00
69	MATHEUS DE LAVOR ARAUJO	***.098.***-11
70	MATHEUS DE PAULO PESSOA	***.699.***-03
71	MELINE VARELA LIMA SARAIVA	***.290.***-38
72	NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA	***.003.***-34
73	NELCILENE DOS SANTOS SILVA	***.827.***-87
74	PATRICIA CODEVILLA CARNEIRO	***.631.***-21
75	PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS	***.209.***-44
76	PATRICIA OLIVEIRA GOMES	***.445.***-96
77	PAULO SÉRGIO ROCHA	***.022.***-04
78	PEDRO DOS SANTOS BARBOZA	***.526.***-68
79	PIO BARBOSA NETO	***.562.***-15
80	RAFAEL MOTA REIS	***.465.***-43
81	RAFAEL ROCHA SEGUNDO	***.960.***-82
82	RAIMUNDO NONATO DE LIMA AMORIM	***.702.***-00
83	RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO	***.368.***-05
84	REBECA LOUISE DOS SANTOS ANDRADE	***.167.***-87
85	REBECA MARINHO ALBANO ARAÚJO	***.962.***-30



Nº	NOME	CPF
86	RENAN LIMA RIBEIRO	***.270.***-11
87	RENAN SANTOS PINTO	***.621.***-65
88	RHAMIR BEZERRA PINHEIRO	***.100.***-52
89	ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	***.165.***-88
90	RODRIGO CAMINHA QUINTAS COLARES	***.160.***-81
91	ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	***.982.***-00
92	SARAH NOBRE DE MENEZES	***.421.923-50
93	SAULO ARAUJO TEIXEIRA	***.271.***-92
94	SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE	***.286.***-53
95	SHIRLEY SOUZA CARVALHO	***.722.***-81
96	STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO	***.892.***-93
97	TALES AMARO BEZERRA NETO	***.737.***-81
98	TICIANE SOARES DE MORAIS	***.235.***-53
99	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	***.458.***-00
100	VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES	***.965.***-04
101	VANIA MARGARETH RODRIGUES BONFIM SOUTO	***.325.***-68
102	VIRNA LISI AGUIAR	***.101.***-15
103	VITÓRIA RÉGIA LEAL VASCONCELOS	***.425.***-40
104	WANIA MARIA AZEVEDO DA SILVA	***.428.***-87
105	WILKER MACEDO LIMA	***.328.***-06

**ANEXO II**  
**MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA BRITO FORTALEZA	***.350.***-34
2	AMANDA VASCONCELOS RIOS	***.374.***-68
3	ANA CLETA CARACAS SABOIA	***.836.***-44
4	ANA JOANA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS	***.643.***-83
5	ANDERSON SILVA SOUSA	***.263.***-34
6	ANTONIA CLECIA KLYSMANN MEDEIROS DO CARMO	***.807.***-22
7	ANTONIO DINIZ TABOSA NETO	***.768.***-17
8	ANTONIO PAULO CORDEIRO BELEZIA	***.879.***-15
9	ANTÔNIO VILMAR VAZ JÚNIOR	***.763.***-25
10	ATILA MARTINS DE MEDEIROS	***.491.***-25
11	BRUNA DE ARAÚJO FORTE	***.126.***-20
12	BRUNO BASILIO DA SILVA SALES	***.637.***-07
13	CAMILA BARROS RIBEIRO DE LIMA	***.840.***-52
14	CARMELITA LAURA ALVES DE MORAIS	***.342.***-68
15	CILDIANE ARAUJO MOTA	***.159.***-91
16	CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA	***.998.***-55
17	DALIANE DANTAS DA SILVA	***.257.***-50
18	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	***.326.***-15
19	DELANNO DA ROCHA FARIAZ	***.445.***-06
20	EDSON FERREIRA LIMA	***..313.***-48
21	EDUARDO MACÁRIO MELO DA COSTA	***.320.***-87
22	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	***.065.***-00
23	ELEN ALVES PEREIRA SAMPAIO	***.359.***-50
24	FELIPE BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS	***.536.***-12
25	FELITITA DA SILVA SOUZA SPINDOLA	***.293.***-49
26	FLÁVIA MARIA RUFINO DE SOUZA	***.932.623-91
27	FRANCIMAR JUNIOR MARTINS DE OLIVEIRA	***.318.***-53
28	FRANCISCO DE SOUSA ALVES	***.151.***-04
29	FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA	***.998.***-78
30	FRANCISCO MARINHO NETO	***.499.***-10
31	FRANCYPAULA CAROLINO BARBOSA FRANÇA	***.150.***-50
32	GRAZIELE DE SOUSA BARBOSA	***.304.***-93
33	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	***.183.9***-04
34	HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES	***.582.***-68
35	HERMILLA CAROLINA FEITOSA DUARTE	***.081.***-80
36	ILIENE DIÓGENES GADELHA	***.458.***-91
37	ISRAEL MAIA PORTELA	***.469.***-89
38	JAMILÉ PINHEIRO KARBAGE SALMITO	***.831.***-49
39	JAMILA GREICE DE SOUSA SOUTO	***.053.***-75
40	JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO	***.711.***-15
41	JEAN YURI DE SOUSA FREITAS	***.335.***-20
42	JOÃO AUGUSTO GOES MOTA	***.853.***-68
43	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	***.888.***-30
44	JOÃO SALMITO FILHO	***.986.***-53
45	JOELMA MACHADO OLIVEIRA	***.622.***-72
46	JORDANA BARROS MENDES	***.070.***-40
47	JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO	***.468.***-38
48	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS	***.686.***-82
49	JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA	***.262.***-22
50	JULIANA ALIXANDRE SIMÕES	***.069.***-00
51	KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA MARIANO	***.551.***-68
52	KARLLANA TEIXEIRA ALEXANDRE ALVES	***.299.***-78
53	KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI	***.704.***-04
54	KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES	***.259.***-49
55	LAÍS DE SOUZA LOURENÇO	***.219.***-78
56	LEILA TEIXEIRA DE ARAUJO	***.958.***-77
57	LUIZA APOENNA ARAUJO XIMENES	***.044.***-10
58	LUZIA AGUIAR LOPES	***.198.***-25
59	LYLIANE BASTOS SOARES DE VASCONCELOS	***.754.***-79
60	LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAZ LIMA	***.026.***-58
61	MARCEL DE SOUSA LIMA	***.388.***-07



N	NOME	CPF
62	MARCEL MELO GOMES	***.292.***-52
63	MARCELLE KELMA UCHOA PINHEIRO SINDEAUX	***.319.***34
64	MARCOS DANILÓ ESTEVAM SOBREIRA	***.282.***70
65	MARIA DOROTÉA COSTA DE OLIVEIRA	***.271.***-91
66	NEOMESIA HERCULANO SALES	***.853.***-20
67	PATRICE ARAUJO DE BRITO	***.734.***-87
68	PATRÍCIA LIMA DE MESQUITA	***.017.***-49
69	PAULO ANDERSON FREITAS DE MENEZES	***.649.***70
70	PAULO HENRIQUE DA SILVA MAGALHÃES	***.066.***-18
71	RAFAEL CARDOSO OLINDA	***.726.***-00
72	RAQUEL BARROS FERREIRA	***.654.***25
73	RENATO BROCHADO ALVES DA SILVA	***.114.***-40
74	ROSENNE MARIA GOMES PEIXOTO	***.414.***-00
75	RUBEM MARTINS NOLASCO NETO	***.787.***-47
76	SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS	***.260.***-70
77	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	***.253.***-72
78	VALECIA MARIA AZEVEDO MASCARENHAS	***.662.***-49
79	WELLISON RIBEIRO NUNES	***.300.***-53
80	WESLEY AMORIM FERREIRA	***.816.***-98
81	WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE	***.754.***04
82	WILMA CARVALHO PENAFORTE	***.213.***07

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº305/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem com a intuito de realizar recambiamento de internos, no valor total de R\$5.579,70 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), constante do processo NUP Nº18001.019826/2025-64, de acordo com o artigo 1º, art. 2º I, II, III, Art. 4º § 2º, I e II, Art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	POLICIAL PENAL	472429-1-6	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	POLICIAL PENAL	472863-1-X	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	POLICIAL PENAL	472937-1-5	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	POLICIAL PENAL	472522-1-0	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
GELITON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL PENAL	4309744-X	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	POLICIAL PENAL	472567-1-2	II	22 A 23 DE MAIO DE 2025	FORTALEZA-CE / MOSSORÓ-RN / FORTALEZA-CE	1,50	R\$ 371,98	R\$ 371,98	R\$ 929,95

VALOR TOTAL: R\$ 5.578,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº306/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES**, matrícula nº 300536-1-3, ocupante do cargo de Policial Penal, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Carlos Roberto de Sousa Flor, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório Vasconcelos, Nova Russas - CE, em 23 de outubro de 2024, constante no processo NUP nº 18001.021254/2025-83. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº373/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 93, da Constituição do Estado do Ceará e, ainda, o que consta no Processo nº. 18001.020799/2025-72, RESOLVE: Art.1º Designar o servidor **KEFESON CÍCERO LIMA DA SILVA**, como gestor de contratos atualmente vigentes sob responsabilidade da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-COTIC. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº129/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 59, § único, da Lei nº. 8.666/93, a dívida no valor de R\$ 6.301,75 (seis mil e trezentos e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa **AXON ENTERPRISE, INC**, inscrita EIN Nº 86-0741227, referente ao valor pendente a aquisição de equipamento de menor potencial ofensivo – dispositivo elétrico incapacitante e cartuchos de lançamento de dados, ocasionado pela variação cambial, considerando que o contrato 001/2024 teve o término da vigência em 01/02/2025, conforme discriminado no NUP: 18001.003057/2023-11. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°130/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, dívida no valor de R\$ 396,88 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) em favor do servidor **DAMEÃO BELARMINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº30018516, referente à Diária de Reforço Operacional de Servidor do exercício anterior (Agosto/2024), conforme discriminado no NUP: 18001.033961/2024-31. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°131/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973, dívida no valor de R\$ 31.514,10 (trinta e um mil quinhentos e quatorze reais e dez centavos) em favor da servidora **ANA PAULA PINHEIRO MATOS**, Matrícula 47284813, referente à Ascensão Funcional de Servidores dos exercícios anteriores 2020/2021, 2022/2023 e 2023/2024, conforme discriminado no NUP: 18001.019244/2025-88. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORATARIA N°107/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual N° 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual N° 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE N° 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo NUP nº 43001.006840/2024-64, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 011/CIDADES/2016 (986554), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 136/2020, publicada no DOE nº 286, de 24/12/2020, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORATARIA N°0363/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP 43022.004543/2025-17 SOP, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Giovanni de Castro Pacheco, Diretor Administrativo, matrícula 300018-18; Gadel Gonçalves de Aguiar Paula, Superintendente Adjunto de Edificações, matrícula 300017-37; Dóris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, matrícula 300007-30 e Denise Sá Barreto Rebouças Seoane, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 700193-10 para sob a presidência do primeiro, **comparam Comissão**, a fim de proceder análise preliminar, visando apurar a veracidade dos fatos mencionados no sobreedito processo, bem como averiguar à existência ou não de indícios de irregularidades que envolvam a conduta de servidores, chegado ao conhecimento da Autarquia, de autoria e materialidade que enseje a instauração do procedimento disciplinar cabível, estabelecendo um prazo de 60 (noventa) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria para conclusão da aludida investigação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°367/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.005397/2025-47 CONTRATO N°0208/2025

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
SUPLENTE	Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE - Município: BATURITÉ - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0208/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO BATURITÉ SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA NÚMERO PORTARIA: 0368/2025** - Dt. Portaria: 06/06/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2025, processo nº43022.005409/2025-33.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE RODOVIAS PARA ENSAIO LABORATORIAL.	FORTALEZA	CAMOCIM	23/06/2025	24/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL DE RODOVIAS PARA ENSAIO LABORATORIAL.	FORTALEZA	CAMPOS SALES	26/06/2025	27/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRASPORTE DE FISCAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	23/06/2025	24/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRASPORTE DE FISCAIS DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	QUIXADÁ	26/06/2025	27/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE	FORTALEZA	ARACATI	23/06/2025	24/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRECOS E/OU RODOVIAS	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CRUZ	26/06/2025	27/06/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
<b>TOTAL(R\$): 1.182,90</b>													

Fortaleza, 06 de junho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº369/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.005396/2025-01 CONTRATO Nº0143/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

**Descrição da Obra:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA QUILOMBOLA (06 SALAS), CROATÁ, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE - Município: QUITERIANÓPOLIS - Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0143/2025 celebrado com a empresa CONSÓRCIO QUITERIANÓPOLIS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº370/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.05388/2025-56 CONTRATO Nº0068/2024**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

**Descrição da Obra:** CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS TIPO II COM VESTIÁRIO NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº III - REGIÃO LITORAL NORTE -BAIRRO TUCUNS - RUA RAFAEL GERALDO, S/N, NO MUNICÍPIO DE CRUZ - CE - Município: CRUZ - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0068/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº371/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.005387/2025-10 CONTRATO Nº0138/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
SUPLENTE	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	3001702	326238

**Descrição da Obra:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE - Município: MONSENHOR TABOSA - Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 01382025 celebrado com a empresa MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº372/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.005386/2025-67 CONTRATO Nº0218/2025**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
SUPLENTE	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	133649-5



DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE - Município: TAUÁ - Distrito operacional: 1º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 0218/2025 celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº373/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/06/2025. NUP: 43022.005391/2025-70

CONTRATO Nº0281/2022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	Engº ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - LOCALIDADE DE NOVO AQUIRAZ, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE - Município: AQUIRAZ Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0281/2022 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2023

NUP: 43022.003806/2025-71 (IG: 1383806000)

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, §1º, inciso IV, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafiado tem como finalidade proceder com a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÕES X – DA VIGÊNCIA: 30 DE SETEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06 DE JUNHO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 106/2025

NUP: 24001.030298/2025-05

IG: 1381899000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da Secretaria da Saúde – SESA, localizada na Fachada do HIAS – HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário; VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.478,91 (Um milhão, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS( REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE REVOCAGÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240018-SOP

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, NO EXERCÍCIO das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 16.880 de 22 de maio de 2019 e suas alterações, decide: Considerando a autotutela administrativa, prerrogativa atribuída à Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, ou revogá-los, por motivos de conveniência e oportunidade; Considerando a possibilidade de revogação do procedimento licitatório pautada em razões de interesse público; e Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 43022.007437/2024-12, em especial na Justificativa Técnica da SUPAR/SOP e seus anexos (fls. 1452/1455) e no Despacho do Superintendente; **REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº20240018-SOP**, cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL DO TRECHO: MANGUE SECO – CÓRREGO DA FORQUILHA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, COM EXTENSÃO DE 6,80KM. Ademais, determino a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no D.O.E do presente Termo, para que seja assegurado o contraditório e ampla defesa dos interessados e, caso queiram apresentem a sua manifestação, dentro do prazo fornecido. Encaminhe-se o presente Termo à Comissão Central de Concorrências - CCC/PGE, para conhecimento e adoção das providências necessárias ao seu cumprimento. Fortaleza/CE, 09 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

## PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº282/2021-DICOP referente ao sistema de abastecimento de água com ETA convencional (ETA Maranguape), localizado na sede do município de Mranguape/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES Maratoan) localizada no município de Crateús, na Rua Ant. Francisco de Macedo, s/n, Crateú. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORATARIA Nº67/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECITECE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 40 do Decreto Nº 35.956, de 17 de abril de 2024, RESOLVE INFORMAR que, em virtude de viagem internacional, no período de 08.06.2025 a 15.06.2025 da Secretaria Titular desta Pasta, os Atos Administrativos e de Gestão da SECITECE serão desempenhados pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, que responderá cumulativamente pelo Cargo de Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em substituição à titular, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem percepção de valores adicionais. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 31001.000462 / 2025-15 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior OBJETO: Manutenção preventiva do Ônibus-Laboratório, marca M.BENZ, placa OSI-0494, tendo em vista a necessidade de mantê-lo em perfeitas condições de uso JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação em razão da comprovação de exclusividade da empresa ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA na prestação dos serviços, conforme declaração da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, anexada às fls. 04 VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.221.10954.03.339039.1.5009100000.0 - 1161496 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por por Adeline de Araújo Lobão da Silva, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Ratificada por Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Rafael Arruda Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORATARIA Nº26/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO JUCIER RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30000927, CPF nº 726.178.373-00, para exercer as funções de Gestor de Compras desta Fundação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORATARIA Nº388/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.001814/2024-12, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 27 de maio de 2008 alterada pelas Leis nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, o Docente FLÁVIO TELLES MELO matrícula nº 001196-1-X, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “I” da Classe Adjunto para referência “J” da mesma Classe, com eficácia a partir de 18 de maio de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº390/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001830/2024-13, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, a Docente FRANCICLE FORTALEZA BENTO, matrícula nº 001345-1-1, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Letras, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 18 de agosto de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº394/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.002006/2024-72, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme as Resoluções nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e nº 02/2017 – CONDIR, publicada no DOE de 01 de dezembro de 2017, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de PROGRESSÃO, a docente IDEUSA CELESTINO LOPES, matrícula nº 000785-1-4, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Filosofia, da referência “N” da Classe Associado para referência “O”, da mesma Classe, com eficácia a partir de 01 de novembro de 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 02 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°395/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000752/2025-11, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **TERESA VALMIRA BRÍGIDO DA SILVA**, matrícula nº 000575-1-7, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 11 para 12, nesta Fundação, com vigência a partir de 09/03/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 02 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°413/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000842/2025-01, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **FRANCISCO ANTÔNIO DE ALENCAR MENEZES**, matrícula 000349-1-6, ocupante da função de Professor Assistente, referência “E”, ocorrido em 08/02/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho de Fortaleza-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 06 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°415/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000829/2025-44, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **REBECA SALES VIANA**, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Matrícula nº 000298-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2025, a fim de participar do 55º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 06 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA N°0223/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 11042834/2022, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 03/03/2018, o docente **GISLEI FROTA ARAGÃO**, matrícula nº 0069371-5, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 383/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.011212/2024-54, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **RAFAEL SOARES SILVA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000602- X, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI , com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0489/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011937/2024-42, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **ANDRÉ LUIZ ARAUJO DA COSTA**, matrícula nº 3000120-6, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 05/12/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0491/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.011662/2024-47, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **IVO BATISTA CONDE**, matrícula nº 3000191-5, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/11/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1481/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005346/2025-17;31032.005362/2025-18 e 31032.005367/2025-32 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da colação de grau no pôlo de Fortaleza da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1481/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ELISA JUNIANA DELMONDES DE SOUZA	008.075.584-43	18/06/2025 a 18/06/2025	CAMPOS SALES / FORTALEZA / CAMPOS SALES	½	0,00	167,50
ECRISMAR FERNANDES DE ALMEIDA	935.092.433-15	18/06/2025 a 18/06/2025	QUITERIANOPOLIS / FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS	½	0,00	167,50
WALDIRENE MARIA PINHEIRO DE MELO	691.881.493-15	18/06/2025 a 18/06/2025	QUIXERAMOBIM / FORTALEZA / QUIXERAMOBIM	½	0,00	167,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1530/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005165/2025-91;31032.005164/2025-46;31032.004879/2025-81;31032.005450/2025-10;31032.005449/2025-87;31032.005447/2025-98 e 31032.005448/2025-32 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1530/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOHN PABLO CÁNDIDO DANTAS SILVA	012.083.684-00	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA / MORADA NOVA / FORTALEZA	01 e ½	93,62	596,12
MARTA CÉLIA CHAVES CAVALCANTE	262.542.473-72	13/06/2025 a 14/06/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	45,62	548,12
ANTONIO WLISSES DA SILVA	051.855.703-00	20/06/2025 a 21/06/2025	FORTALEZA / ARACOABA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
KLEYANE MORAIS VERAS	029.206.223-07	20/06/2025 a 21/06/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	032.671.183-01	20/06/2025 a 21/06/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
ZULEY JHOJANA DURAN PEÑA	017.413.266-21	20/06/2025 a 21/06/2025	FORTALEZA / BREJO SANTO / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA VITORIA SILVA CARDOSO	604.000.703-67	20/06/2025 a 21/06/2025	MULUNGU / BATURITÉ / MULUNGU	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1563/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005610/2025-12;31032.005609/2025-98;31032.005607/2025-07;31032.005608/2025-43;31032.005604/2025-65;31032.005605/2025-18;31032.005669/2025-19;31032.005668/2025-66;31032.005667/2025-11;31032.005666/2025-77;31032.005665/2025-22;31032.005664/2025-88;31032.005662/2025-99;31032.005674/2025-1331032.005663/2025-33NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1563/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	03/07/2025 a 04/07/2025	FORTALEZA / CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	206,67
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	07/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA EXU-PE FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	07/07/2025 a 07/07/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	68,89
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERV GERAIS, 12	007462.1-5	07/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA EXU-PE FORTALEZA	04 e ½	1.673,91
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	08/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	03 e ½	482,23
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	08/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA	04 e ½	620,01
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	09/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA/ PIRACURUCA-PI FORTALEZA	02 e ½	929,95
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	09/07/2025 a 10/07/2025	FORTALEZA/ PACOTI FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	14/07/2025 a 14/07/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	68,89
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	15/07/2025 a 19/07/2025	FORTALEZA/ CRATEUS FORTALEZA	04 e ½	620,01
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	17/07/2025 a 18/07/2025	FORTALEZA / CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	21/07/2025 a 21/07/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	24/07/2025 a 25/07/2025	FORTALEZA / CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	206,67
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	28/07/2025 a 28/07/2025	FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA	½	68,89
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX EC MANUTENÇÃO, 18	010617.1-2	31/07/2025 a 01/08/2025	FORTALEZA / CANINDE/ FORTALEZA	01 e ½	206,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1584/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005660/2025-08;31032.005661/2025-44;31032.005557/2025-50;31032.005582/2025-33;31032.005275/2025-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
WAGNER VINICIUS AMAROIN	PROFESSOR ADJUNTO, I	300607.1-7	07/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA / NOVA JAGUARIBARA-JUAZEIRO DO NORTE-CRATO-SANTANA DO CARIRI-IGUATU FORTALEZA	04 e ½	620,01
CLAUDIO SMALLEY SOARES PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300013.8-8	07/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA / NOVA JAGUARIBARA-JUAZEIRO DO NORTE-CRATO-SANTANA DO CARIRI-IGUATU FORTALEZA	04 e ½	620,01
DAVI RODRIGUES RABELO	PROFESSOR ADJUNTO, I	300059.2-9	08/07/2025 a 11/07/2025	FORTALEZA/ CANINDE-TIANGUA-JIJOCA DE JERICOACOARA FORTALEZA	03 e ½	482,23
FABIO PERDIGÃO VASCONCELOS	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006332.1-6	23/07/2025 a 26/07/2025	FORTALEZA / MACAU-RN FORTALEZA	03 e ½	1.301,93
OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA BARRA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.3-X	16/08/2025 a 22/08/2025	FORTALEZA CRATO FORTALEZA	06 e ½	895,57

\*\*\* \* \*\*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Nº089, fls. 29, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 1252/2025. **Onde se lê:** [...] JOÃO RAMERES REGES, MATRÍCULA:006305.1-9, PERÍODO:20/05/2025 a 24/05/2025, QUANT. 04 e ½, NO VALOR TOTAL DE R\$1.602,50(hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos); **Leia-se:** [...] JOÃO RAMERES REGES, MATRÍCULA:006305.1-9, PERÍODO:20/05/2025 a 24/05/2025, QUANT. 04 e ½, NO VALOR TOTAL DE R\$5.323,61 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos). Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



## SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº241/2024  
NUP: 27001.003535/2024-64 - PRÉ-RESERVA: 1383871

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 241/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, FÁBRICA DE IMAGENS AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE AR RUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, e, FÁBRICA DE IMAGENS AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO, organização não governamental (ONG), inscrita sob o CNPJ.: 02.346.978/0001-35, estabelecida na Rua Carlos Juaçaba, nº 1133, Maraponga, CEP 60.710-715, Fortaleza/CE, telefone: (85) 98622-5041, endereço eletrônico: fabricadeimagens@fabricadeimagens.org.br, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Christiane Ribeiro Gonçalves Monte Rocha, inscrita sob o CPF nº \*\*\*.684.703-\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 241/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº241/2024**, com novo término para a data de 13/09/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
FÁBRICA DE IMAGENS AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO  
(Sra. Christiane Ribeiro Gonçalves Monte Rocha)  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DO 01º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº565/2024  
NUP: 27001.005828/2024-86 - PRÉ-RESERVA: 1383872

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 565/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrito sob o CNPJ.: 10.956.041/0001-00, estabelecida na Rua Ratisbona, 266, Centro, Crato/CE, CEP 63.100-140, telefone: (88) 99696-4947, e-mail: ninhodeteatrocari@gmail.com, representado por seu Presidente CÍCERO ELIZIELDON DANTAS BEZERRA, inscrito sob o CPF: \*\*\*.539.803-\*\*, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 565/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº565/2024**, com novo término para a data de 21/12/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 565/2024 para a data de 21/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
(Sr. Cícero Elizieldon Dantas Bezerra)  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº576/2024  
NUP: 27001.004763/2024-51 - PRÉ-RESERVA: 1383868

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 576/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, ALISSON DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, ALISSON DA SILVA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.996.333-\*\*, residente e domiciliado na Aldeota, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 576/2024 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº576/2024**, com novo término para a data de 02/12/2025. VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 576/2024 para a data de 02/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Alisson da Silva  
AGENTE CULTURAL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº291/2025  
NUP: 27001.002016/2025-60 - PRÉ-RESERVA: 1383870

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E, ADRIANA PINTO BARROS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADA: ADRIANA PINTO BARROS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.367.888-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/S; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente 01º Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira



do Contrato nº 291/2025. OBJETO: O presente 01º Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº291/2025**, para proceder o acréscimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a supressão de análise de 02 (dois) projetos, ao valor global do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) por 05 (cinco) projetos e R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) por 54 (cinquenta e quatro) projetos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo PPA: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega PPA: 1894 - PROJETO APOIADO Ação: 12938 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FEC Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte de Recursos: (719)-(070) Transferência - Lei Aldir Blane MAPP: 634 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DESPESAS ADMINISTRATIVAS PF: 27040100320251 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PARECERISTAS Dotações: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS-Patronal Tributos DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Adriana Pinto Barros  
 CONTRATADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2025**

NUP: 27001.002031/2025-16 - PRÉ-RESERVA: 1383867

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E, RENATA MOURA DE ALMEIDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital; CONTRATADA: **RENATA MOURA DE ALMEIDA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.578.968-\*\*, residente e domiciliado(a) em 0, Cotia/SP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente 01º Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 297/2025. OBJETO: O presente 01º Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato nº297/2025**, para proceder o acréscimo de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), correspondente a análise de 03 (três) projetos, ao valor global do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser de R\$ 6.325,00 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA - FEC Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo PPA: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega PPA: 1894 - PROJETO APOIADO Ação: 12938 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FEC Elemento de Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Fonte de Recursos: (719)-(070) Transferência - Lei Aldir Blane MAPP: 634 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – DESPESAS ADMINISTRATIVAS PF: 27040100320251 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PARECERISTAS Dotações: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS-Patronal/Tributos DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Renata Moura de Almeida  
 CONTRATADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2025**

CASA DE ANTÔNIO CONSELHEIRO

NUP: 27001.008921/2024-42 - IG: 1383885

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 04/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº04/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epígrafeado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rachel de Sousa Gadelha Costa  
 INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº05/2025**

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM

NUP: 27001.008897/2024-41 - IG: 1383884

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira,



regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.655.213.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 05/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº05/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rachel de Sousa Gadelha Costa  
 INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°07/2025**  
**ESCOLA PORTO IRACEMA DAS ARTES**  
 NUP: 27001.008907/2024-49 - IG: 1383881

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.655.213.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 07/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº07/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rachel de Sousa Gadelha Costa  
 INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°011/2025**  
**ESCOLA VILA DA MÚSICA**  
 NUP: 27001.008901/2024-71 - IG: 1383879

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.655.213.\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 011/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº011/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rachel de Sousa Gadelha Costa  
 INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°013/2025**  
**ESCOLA DE GASTRONOMIA SOCIAL IVENS DIAS BRANCO**  
 NUP: 27001.008906/2024-02 - IG: 1383882

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º



Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 013/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº013/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Rachel de Sousa Gadelha Costa  
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°015/2025**  
**NUP: 27001.008912/2024-51 - IG: 1383878**

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisor, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 015/2025, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do referido Contrato de Gestão nº015/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Rachel de Sousa Gadelha Costa  
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DO 02º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2024**  
**NUP: 27001.001179/2024-44 - PRÉ-RESERVA: 1383873**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA- SECULT, E **MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e **MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS**, CNPJ nº 30.449.553/0001-97, com sede na Avenida da Universidade, nº 2355, Benfica, CEP 60.020-180, Fortaleza/CE, telefones: (85) 98793-2545 / (85) 98111-2545, e-mail: [mercurioproducao.com](mailto:mercurioproducao.com), doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.134.383-\*\*. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 55 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no § 1º do art. 35 da Lei Complementar Es tadal nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), e nas alíneas “a” e “c” do inciso I do art. 65 do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Colaboração nº 03/2024 e do processo acima epigrafado. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Colaboração nº03/2024**, com novo término para a data de 31 de Dezembro de 2025, conforme Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura - CCFOL. **VIGÊNCIA:** Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Colaboração nº 03/2024 para a data de 31 de Dezembro de 2025. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Nádia Maria Ferreira de Sousa  
**MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS**  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE FOMENTO N°38/2025**

**NUP: 27001.003223/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1383875000**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS
CNPJ DA OSC	07.018.138/0001-67
ENDEREÇO DA OSC	SÃO GERARDO, FORTALEZA, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	MARIA LIZÉLIA SA E ALMEIDA SOARES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.435.663-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ILUMINAR: ESPAÇO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICO - CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA I - R\$ 600.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica, Agência nº 0926, Conta Poupança nº ***735795-* 2720004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.5. GESTOR(A)	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3
1.6. FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Lízélia Sá e Almeida Soares

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº40/2025

NUP: 27001.003225/2025-21 – PRÉ-RESERVA: 1383877000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA
CNPJ DA OSC	02.628.704/0001-39
ENDEREÇO DA OSC	CENTRO, CROATÁ, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	LEUCIANO RODRIGUES NOBRE
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.186.813-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VAMOS FAZER ARTE”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA I - R\$ 600.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 1423, Operação nº 1292, Conta Corrente nº ***09889-* 2720004.13.392.133.10871.08.335041.2.7199200000.1
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.5. GESTOR(A)	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3
1.6. FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Leuciano Rodrigues Nobre

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº43/2025

NUP: 27001.003230/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1383944000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	MERCÚRIO - GESTÃO, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS
CNPJ DA OSC	30.449.553/0001-97
ENDEREÇO DA OSC	BENFICA, FORTALEZA, CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	NÁDIA MARIA FERREIRA DE SOUSA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.134.383-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA DE GESTÃO PARA AS ARTES E CULTURAS // TRADIÇÕES E PATRIMÔNIO”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA I - R\$ 600.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:



1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 600,000,00 (seiscentos mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0919, Op. nº 1388, Conta Poupança nº ****28747-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giullianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrрафado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nádia Maria Ferreira de Sousa

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°62/2025

NUP: 27001.003238/2025-08 – PRÉ-RESERVA: 1383876000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	Associação de Moradores de Santa Luzia - ASMOSAL
CNPJ DA OSC	28.782.500/0001-96
ENDEREÇO DA OSC	Santa Luzia, Lagoinha, Paraípaba/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	IRIS OLIVEIRA DIAS
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.647.643-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA MARÉ DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 4378-8, Operação 1388, Conta Poupança nº ****97694-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giullianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrрафado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Iris Oliveira Dias

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°69/2025

NUP: 27001.003255/2025-37 – PRÉ-RESERVA: 1384043000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO TEATRAL MONSENHOR OLIVEIRA
CNPJ DA OSC	01.130.613/0001-06
ENDEREÇO DA OSC	CENTRO, QUIXERÉ, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	RENÉ RODRIGUES LIMA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.296.913-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA DE ARTES BRINQUEDO NOSSO”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0750-1, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****19027-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.14.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giullianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

René Rodrigues Lima

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°75/2025

NUP: 27001.003224/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1384005000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	FUNDACAO SANTA TEREZINHA
CNPJ DA OSC	08.030.419/0001-06
ENDEREÇO DA OSC	CARACARÁ, SENADOR POMPEU, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	TEREZINHA MATOS SÁ
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.830.463-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NOS TRILHOS DA CULTURA, A ESTAÇÃO É UMA ESCOLA!”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0754-4, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****63156-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.09.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 05 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Terezinha Matos Sá

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°76/2025

NUP: 27001.003222/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1383964000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE
CNPJ DA OSC	07.456.172/0001-13
ENDEREÇO DA OSC	BENFICA, FORTALEZA, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.511.143-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ORQUESTRA SOLAR DE TAMBORES - UMA ESCOLA LIVRE QUE ECOA”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0619, Operação 1292, Conta Corrente nº ****09529-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.09.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000952-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Arnóbio Câmara Santiago da Paixão

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE FOMENTO Nº77/2025

NUP: 27001.003221/2025-42 – PRÉ-RESERVA: 1383874000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIANA, CAJAZEIRA E ALTO SANTO
CNPJ DA OSC	04.159.431/0001-56
ENDERECO DA OSC	BARREIRA, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	MARIA NAIR DE LIMA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.530.333-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E DIVERSIDADE CULTURAL”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA III - R\$ 270.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica, Agência nº 0919, Operação 1388, Conta Poupança nº ***.*20.668-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.10871.07.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Nilbio Thé, Matrícula nº 3000052-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Nair de Lima

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº07/2025

NUP: 27001.00348/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1384131000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	BARBARA MARIA ALVES DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.225.893-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Grupo Cultural Balanço do Coqueiro
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	MARINHEIROS, ITAPIPOCA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “PERCURSOS DO BALANÇO DO COQUEIRO”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UMA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1351, Conta Corrente nº **368-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Bárbara Maria Alves dos Santos

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº10/2025

NUP: 27001.003351/2025-85 – PRÉ-RESERVA: 1384169000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA EURILENE PEREIRA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.917.993-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	GRUPO DE TEATRO ASAS (ARTES E SONHOS DO ASSENTAMENTO SANTANA)
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	MONSENHOR TABOSA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “GRUPO DE TEATRO ASAS: SEMEANDO ARTE E ESPERANÇAR NO TERRITÓRIO CAMPONÊS.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4374-5, Conta Corrente nº ***315-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Eurilene Pereira dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº11/2025

NUP: 27001.003352/2025-20 – PRÉ-RESERVA: 1384173000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RIVALDO FERREIRA MARTINS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.246.313-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Feira da Reforma Agrária
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, QUIXERAMOBIM, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “FEIRA CULTURAL DA REFORMA AGRARIA DE QUIXERAMOBIM.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 5303, Conta Corrente nº ***48-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Rivaldo Ferreira Martins  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº12/2025

NUP: 27001.003353/2025-74 – PRÉ-RESERVA: 1384087000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.653.203-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	COZINHA CAMPONESA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUSSAS, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “COZINHA CAMPONESA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.14.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 696, Conta Corrente nº **278-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Maria de Jesus dos Santos Gomes

**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº22/2025**

**NUP: 27001.003381/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1384096000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ANTONIO FLÁVIO COSTA FRANCO

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.864.573-\*\*

NOME DO COLETIVO CULTURAL

UNIÃO CAPOEIRA BATURITÉ

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

BATURITÉ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “**UNIÃO CAPOEIRA - CAPOEIRA DE TODOS OS POVOS**”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

RS 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 5365-1, Conta Corrente nº \*\*\*0363-\*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Antonio Flávio Costa Franco

**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº23/2025**

**NUP: 27001.003355/2025-63 – PRÉ-RESERVA: 1384176000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

RAILA FERREIRA LIMA LUZ

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

\*\*\*.723.653-\*\*

NOME DO COLETIVO CULTURAL

GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

TAMBORIL, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “**GRUPO DE TEATRO ARTES DA TERRA**”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

RS 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 4372, Conta Corrente nº \*\*\*24053-\*

1.6 FISCAL

Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Raila Ferreira Lima Luz

**AGENTE CULTURAL FOMENTADA**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº26/2025**

**NUP: 27001.003358/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1384198000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HÁLLEF BANDEIRA DOS SANTOS SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.507.283-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	CASA DE MEL DO ASSENTAMENTO AÇUDINHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PUTIU, BATURITÉ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “CASA DO MEL DO ASSENTAMENTO AÇUDINHOS”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 5365-1, Conta Corrente nº ***2798-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações confidais no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Paulo Hállef Bandeira dos Santos Silva  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº27/2025**  
**NUP: 27001.003359/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1384063000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PATRICIA SAMPAIO DE ARAUJO SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.118.763-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ARRAIÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TAMBORIL, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “ARRAIÁ MIRIM DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27100011.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 739, Conta Corrente nº **485-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Patricia Sampaio de Araujo Sousa  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº28/2025**  
**NUP: 27001.003361/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1384121000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO JARDEL GOMES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.880.163-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Grupo Junino Raízes do Sertão
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MADALENA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “SÃO JOÃO DAS RAÍZES: CULTURA E IDENTIDADE CAMPONESA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3959-4, Conta Corrente nº ***282-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Antonio Jardel Gomes da Silva

**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº29/2025**

**NUP: 27001.003363/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1384111000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO FLÁVIO GOMES DIOGO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.192.193-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ARTE E MOVIMENTO NOVA RUSSAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÃO FRANCISCO, NOVA RUSSAS, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “ARTE E MOVIMENTO - ESCOLA DE TEATRO DA TERRA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1409-5, Conta Corrente nº **713-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco Flávio Gomes Diogo

**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº51/2025**

**NUP: 27001.003368/2025-32 – PRÉ-RESERVA: 1384146000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GLEIDISON KARÃO JAGUARIBARAS(FRANCISCO GLEIDISON CORDEIRO LIMA)
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.163.913-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Eyê Kafuba: Casa da Memória
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CANINDE, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “REFORMA/RESTAURO DO MUSEU EYÊ KAFUBA: CASA DA MEMÓRIA DO Povo KARÃO JAGUARIBARAS NA ALDEIA KALEMBRE FEIJÃO.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3702-8, Conta Corrente nº **443-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Gleidison Karão Jaguaribaras (Francisco Gleidison Cordeiro Lima)

**AGENTE CULTURAL FOMENTADO**

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

**COORDENADORA JURÍDICA**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº119/2025**  
**NUP: 27001.003378/2025-78 – PRÉ-RESERVA: 1384235000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Murillo Sales da Silva
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.130.323-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Capoeira, o Jogo da Memória em Movimento
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Araturi, Caucaia/CE

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “AFRICANIDADES INCLUSIVAS E SOCIOCULTURAIS PELA FÉ EM ITATIRA.”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 02183, Operação 1288, Conta Poupança nº ****87654784-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Francisco Jonas Galdêncio de Almeida

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº124/2025**

**NUP: 27001.003369/2025-87 – PRÉ-RESERVA: 1384081000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	Maria Aparecida Luis de Andrade
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.568.333-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Ponto de Cultura Maracatu Infantil Nação Canindé
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Canindé, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura** por meio da premiação da iniciativa selecionada “PONTO DE CULTURA MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ – ENCANTOS DA CULTURA E SABERES DA INFÂNCIA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 27.777,78 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº ***452-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ**

Maria Aparecida Luis de Andrade

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025**

IG:1383726

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277 Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE CONTRATADA: **SDK SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.366.886/0001-60, sediada na Rua Terezinha Lopes de Azevedo, nº 25 – Loja C, Planalto, CEP: 31.730-560, Belo Horizonte – MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Pregão Eletrônico (PE) – Nº. 20240005 SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelos artigos. 6º, inciso XVII, 91, §4º e 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.003716/2025-95 e Parecer Jurídico nº. 484/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O

presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 30 (trinta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 11 de junho de 2025 passará para o dia 11 de julho de 2025. Referida alteração está detalhada na Justificativa Técnica apresentada pela área técnica. A VIGÊNCIA: 11 de junho de 2025 passará para o dia 11 de julho de 2025 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 006/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 06 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e Representante legal: WESDEFRAN PAULO DE SOUZA FREITAS - SDK SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ**. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 006/2024, SACC Nº 1324856, conforme Processo SUÍTE NUP 21001.003211/2025-21 pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 006/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 06.882.242/0001-32 e tem por objeto o apoio à implantação do projeto Medicina tradicional Indígena: Saberes e sabores que previnem e curam. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo à **alteração dos itens da seguinte maneira**: Etapa 2.1, item 2.1.2 – aquisição de motocultivador, no item 2.1.3 – adicionar Enxada, pás, carrinho de mão, balde, regador, Equipamentos de irrigação, tesoura de poda e Bandeja para mudas. Etapa 3.1, item 3.1.2 – mudanças nos temas das oficinas 2.0 (armazenamento e processamento de remédios) e 3.0 (oficina sobre trabalho em Grupo e Empoderamento). Retirar do plano os itens 3.1.3 e 3.1.5 da etapa 3.1. E mudar o valor da etapa 1.1 no item 1.1.1. Ressaltamos que o valor global do projeto permanece inalterado. Na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 006/2024, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 006/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA CONVENENTE.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### **EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº025/2023**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ/CE, PARA O FIM NELE INDICADO. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, CEP nº 60.325-901 - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 025/2023, SACC 1287149, conforme Processo Suíte NUP nº. 21001.003578/2025-44 e PLANO DE TRABALHO nº 1069342/2023, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÉNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE O presente TERMO DE APOSTILAMENTO altera o TC nº025/2023 – SACC 1287149, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ENTIDADE PARCEIRA CÁRITAS DIOCESANA DE TIANGUÁ, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.063.362/0001-39, cujo objeto consiste na mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, referente ao LOTE Nº 19 do Edital de Chamada Pública nº 002/2023, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a alteração dos itens 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, do Termo de Colaboração nº 025/2023, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. As demais Cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração, ora aditado, não foram modificadas, estando em pleno vigor. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante ao Termo de Colaboração nº 025/2023, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 05 de junho de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA CONCEDENTE.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**

O ( A ) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EDMILSON MOTA MACEDO**, matrícula 00006718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo IDACE-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ , a partir de 30 de Maio de 2025. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Joao Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE  
Moises Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº017/2025** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto o Decreto Estadual nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar públicas as Metas Institucionais e Individuais**, nos termos dos Anexos I e II, para o ciclo avaliativo do período de 01/07/2025 a 31/12/2025, relacionadas à Avaliação de Desempenho para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividades de Registro Mercantil – GDARM aos **SERVIDORES** do Grupo Ocupacional Atividades de Registro Mercantil – ARM, do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, e aos servidores exercentes de função pertencentes aos Grupos ADO e ANS optantes pela adequação vencimental na forma da referida Lei Complementar nº 271, de 30 de dezembro de 2021, lotados na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Eduardo Jereissati de Azevedo  
PRESIDENTE

#### **ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analizar os Atos submetidos ao registro mercantil	100	Análise de Processos Realizada	Unid.	32.000	31/12/2025
DIREM	02	Analizar os Livros submetidos à autenticação	50	Análise de Livros Realizada	Unid.	3.000	31/12/2025
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	50	Certidões emitidas	Unid.	12.000	31/12/2025
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	50	Relatório de conferência realizado	Unid.	1	31/12/2025
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2020-2024 JUCEC	25	Relatório de acompanhamento realizado	Unid.	1	31/12/2025
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	25	Relatório dos Serviços disponibilizados	Unid.	1	31/12/2025
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	25	Relatório de Matérias divulgadas	Unid.	1	31/12/2025
PROJU	08	Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	25	Relatório dos Processos Analisados	Unid.	1	31/12/2025
ASCOU	09	Responder às demandas de Ouvidoria e Atender às demandas de Acesso à Informação	25	Demandas respondidas	%	90%	31/12/2025

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

ÁREA	Nº	METAS INDIVIDUAIS	PRODUTOS	DATA TÉRMINO
DIREM	01	Analisar os Atos submetidos ao registro mercantil	Análise de Processos Realizada	31/12/2025
DIREM	02	Analisar os Livros submetidos à autenticação	Análise de Livros Realizada	31/12/2025
DIREM	03	Expedir Certidões solicitadas	Certidões emitidas	31/12/2025
DIREM	04	Conferir os processos aprovados e gerenciar os dados inconsistentes.	Relatório de conferência realizado	31/12/2025
DIPLA	05	Acompanhar, Coordenar e Supervisionar os Planos de Ações do Planejamento Estratégico 2025-2028 JUCEC	Relatório de acompanhamento realizado	31/12/2025
DIPLA	06	Disponibilizar em no mínimo 90% os serviços essenciais de TI (Internet, E-mail, Banco de Dados, Telefonia e Conectividade com a nuvem)	Relatório dos Serviços disponibilizados	31/12/2025
DIPLA	07	Divulgar interna e externamente a imagem da Junta Comercial do Estado do Ceará	Relatório de Matérias divulgadas	31/12/2025
PROJU	08	Analizar em no mínimo 90% os Processos que Tramitam na PROJU	Relatório dos Processos Analisados	31/12/2025
ASCOU	09	Responder às demandas de Ouvidoria e Atender às demandas de Acesso à Informação	Demandas respondidas	31/12/2025
GERAIS	10	Realizar a Gestão de Pessoas na Setorial	Gestão de Pessoal realizada	31/12/2025
GERAIS	11	Realizar Atividades Administrativas na Setorial	Atividades Administrativas realizada	31/12/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020 – NUP: 56032.000880/2025-68 – SACC: 1127229 – IG: 1383357000**

ESPÉCIE: 12º Aditivo. Repactuação; CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999 - Portão D - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341; CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.019.150/0001-11 (nome empresarial anterior: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI); ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 217, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.140-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 01/2020; nos termos que constam no Processo NUP 56032.000880/2025-68 e nas normas dos arts.54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art.385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: repactuação do Contrato nº01/2020, em decorrência do reajuste promovido pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada por meio do SINTRO (Reg. MTE CE000510/2025); VALOR GLOBAL: R\$2.680.827,24 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), com valor mensal: R\$223.402,27 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos); DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos 1º de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; Data de Assinatura: 04/06/2025; SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC, Contratante) e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO (Titular Administrador).

João Lucas Arcanjo Carneiro  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº133/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de maio de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL	4,00	R\$ 349,13
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	4,00	R\$ 311,92
ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL	6,00	R\$ 646,92
APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	FISCAL	4,00	R\$ 393,36
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	16,00	R\$ 1.163,41
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	5,00	R\$ 216,90
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	11,15	R\$ 1.212,97
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	16,00	R\$ 1.135,38
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	8,00	R\$ 757,15
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL	7,00	R\$ 614,31
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	7,15	R\$ 784,69
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL	6,00	R\$ 416,22
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	3,00	R\$ 311,16
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE	7,00	R\$ 329,28
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL	5,00	R\$ 463,87
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	5,00	R\$ 237,85
FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA	199845 1 6	FISCAL	5,00	R\$ 381,58
FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE	10,00	R\$ 475,70
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	8,00	R\$ 468,13
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	199813 1 2	FISCAL	2,00	R\$ 185,55
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	10,05	R\$ 972,70
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE	8,00	R\$ 417,52
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL	4,00	R\$ 307,75
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	169431 1 8	FISCAL	8,00	R\$ 829,75
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	3,00	R\$ 308,41
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	8,00	R\$ 825,06
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	199862 1 7	FISCAL	10,00	R\$ 763,17
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	4,55	R\$ 426,84
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL	3,00	R\$ 215,92
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	8,00	R\$ 471,61
RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE	4,00	R\$ 181,69
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 414,48
		<b>TOTAL</b>	<b>209,9</b>	<b>R\$ 16.575,88</b>

Registre-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2024, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A EMPRESA THOMPSON SEGURANÇA LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rue



Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.303/2016, pelo art. 133, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **alteração unilateral dos seguintes trechos do Contrato nº12/2024**, objetivando a correção do erro formal em decorrência da análise da composição de custos, com a aplicação do desconto de 1,054058413% (um inteiro e cinquenta e quatro mil e cinquenta e oito mil quatrocentos e treze milionésimos por cento), referente à redução dos encargos sociais incidentes sobre a planilha de custos e formação de preços; IX - VALOR GLOBAL: R\$259.896,12 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Apostilamento; XII - DATA: Fortaleza, 09 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros-Diretor-Presidente da ADECE, respondendo e Diretor de Planejamento e Gestão da ADECE, respondendo.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM-CIPP INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300019938**

I - DATA, LOCAL E HORA: 12 de março de 2024, por videoconferência a partir da sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 13h. II – CONVOCAÇÃO E QUORUM: Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Instalada em primeira convocação, com a presença da totalidade de representantes dos acionistas, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76. III – PRESENTES: José Sérgio Fontenelle Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia, conforme art.9º, §2º do Estatuto Social da Companhia, Joelise Collyer, representante do acionista majoritário Estado do Ceará, René Adriaan Bernard Van der Plas, e Tim de Knegt como representantes da acionista Port of Pecem Participations B.V. IV – MESA: Presidente: José Sérgio Fontenelle Azevedo; Secretária: Simone Rocha Gonçalves Amorim. V - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1-Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal. VI- DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – A Assembleia de Acionistas reconduziu para o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP e da Companhia Administradora da Zona de Processamento de exportação do Ceará – ZPE CEARÁ os seguintes membros: JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 136228113-15, portador do Documento de Identidade nº 757926-DPF-CE, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Avenida Rui Barbosa nº1648, Bairro Aldeota, CEP 60115-220. Ratifica a indicação do Sr. Sérgio Azevedo como Presidente do Conselho de Administração; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 144.324.043-53, portador do documento de Identidade nº 38869, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Professor Jacinto Botelho nº 290, apt. 502, Bairro Patriolino Ribeiro, CEP: 60810-050; CRISTIANO MARCELO PERES, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 491.615.553-04, portador do documento de Identidade nº 92002042683 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza - CÉ, na Rua Osvaldo Cruz nº620, apt. 201, Bairro Meireles, CEP 60125-150; TEIJE GEORGE SMITTENAAR, holandês, solteiro, administrador financeiro, portador do Passaporte nº NM80FP270, residente e domiciliado em Bergschenco-Holanda, na Rua Mercatordreef nº19, CEP: 2661RE; RENÉ ADRIAAN BERNARD VAN DER PLAS, holandês, casado, administrador, portador do Passaporte nº BFL58CH32, residente e domiciliado em Roterdã- Holanda, na Rua Gerrit Voorenkade nº10, CEP: 3059VE; E Elegeu: ALEXANDRE LACERDA LANDIM, brasileiro, casado, mestre em Administração de Empresas, arquiteto e advogado, inscrito no CPF sob o nº 414.206.243-34, portador do documento de identidade nº 92002058393 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Avenida Beira Mar, nº 3956, apto 1200, Bairro Meireles, CEP 60.165-121; DENISE SA VIEIRA CARRA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 843.737.503-78, portadora do documento de identidade nº 96002011780 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Barbalha, nº 77, apto 400, Bairro Meireles, CEP 60.165-100. Todos com mandato até 08/12/2024, ou até a posse de seus sucessores, ratificando todos os atos dos Conselheiros reconduzidos, desde 08/12/2022, data do término do mandato anterior. 2 - A Assembleia de Acionistas reconduziu para o Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém CIPP S/A os seguintes membros: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 228.763.323-53, portador do Documento de Identidade nº 20084141560- SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza - CE, na Rua Ipê, nº 205, apto 301, Torre III, Bairro Vila Ellery, CEP 60320-040. Ratifica a indicação do Sr. José Nelson Martins de Sousa como Presidente do Conselho Fiscal; MARIA LUCIMAR ROCHA BENTO FERREIRA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF nº 013.336.553-04, portador do documento de Identidade nº 99010343090 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, na Rua Nunes Valente, nº252, apto 900, Bairro Meireles, CEP 60.125-070. Todos com mandato até 31/07/2024, ou até a posse dos seus sucessores, ratificando todos os atos dos Conselheiros reconduzidos, desde 31/07/2023, data do término do mandato anterior. VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Simone Rocha Gonçalves Amorim – Secretária, e ainda, no original, e por José Sérgio Fontenelle Azevedo- Presidente Joelise Collyer, representante do acionista majoritário Estado do Ceará, René Adriaan Bernard Van der Plas e Tim de Knegt como representantes da acionista Port of Pecem Participations B.V. Confere com o original lavrado em livro próprio. PECÉM, São Gonçalo do Amarante, 12 de março de 2024.

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2023**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, Bairro José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP: 60.830-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 c/c art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **prorrogação contratual de vigência e execução** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 66.502,84 (sessenta e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir do dia 26 de julho de 2025 a 25 de julho de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Jesus Albino Vieira Crispa Junior.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024 CELEBRADO ENTRE O**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA**  
 PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE E NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.591.991/0001-48, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n. 2841, bairro Maraponga, CEP: 60712-023., doravante denominada, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, o sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 97002408956 – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE a CONTRATADA é representada por seu Representante Legal, o sr. MARCOS JOSÉ NEVES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 94014024525/SSP-CE e do CPF nº 356.570.303-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 56072.000522/2025-89. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses. DOS VALORES: Os valores no presente aditivo se mantêm os mesmos, isto é, R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), a título global, para os próximos 12 (doze) meses. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial



do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94 e seus incisos da Lei 14.133/2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/elemento de despesa/fonte Gestão/Unidade: Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.125.251 FORTALECIMENTO DO SETOR DECOMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, Ação: 20147 VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DAQUALIDADE, Elemento de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Dotação: 09750. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pelo contratado, sr. Marcos José Neves Viana – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°03/2024 CELEBRADO ENTRE  
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E CETECH – CENTRO ELETRÔNICO DE TECNOLOGIA E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE e CETECH – CENTRO ELETRÔNICO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Senador Pompeu, nº 1867, Bairro José Bonifácio, CEP 60025-001, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.217.115/0001-07, doravante denominada, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, o sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 97002408956 – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE e a CONTRATADA é representada por seu Representante Legal, o sr. EDUARDO ALCANTARA DE ALENCAR PINTO, brasileiro, solteiro, inscrito com CPF nº 609.988.833-01 e Carteira de Identidade nº 20080790644 SSP-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 56072.000520/2025-90. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, por mais 12 (doze) meses. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94 e seus incisos da Lei 14.133/2021. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da correspondente dotação orçamentária/elemento de despesa/fonte Gestão/Unidade: Fonte de Recursos: 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. Programa de Trabalho: 04.125.251 FORTALECIMENTO DO SETOR DECOMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, Ação: 20147 VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTROLE DAQUALIDADE, Elemento de Despesa: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, Dotação: 09750. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pelo contratado, sr. Eduardo Alcantara de Alencar Pinto – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**PORTEIRA SEDIH N°038/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5º, II e 9º do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, e ainda o que consta no NUP 63000.000617/2025-10, RESOLVE DESIGNAR a servidor SIDNEY DREGER DA SILVA FERREIRA, matrícula 300005-8-7, para o desempenho da função de Gestor de Unidade Contratante desta Secretaria dos Direitos Humanos, a partir de 06/05/2025, em substituição a servidora Danielle Leite Cordeiro, matrícula nº 300002-4-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.034460/2025-21, resolve DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o servidor PAULO CESAR CARLOS MARTINS, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 09033211, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de janeiro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA ARYADNE DA COSTA LIMA, matrícula 30029992, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) RAMONIER QUEIROZ POLICARPO, matrícula 30026527, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA, matrícula 30000587, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO**, matrícula 30013344, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORA MAIA NOGUEIRA**, matrícula 30615263, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CLARICE CARTAXO CAVALCANTE**, matrícula 48066313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARINE DOS SANTOS BESSA**, matrícula 48209815, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **AVILA MARIA DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula 30617282, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **TATIANE MACIEL BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ADRIANA FERREIRA MENDONCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA BIANCA PAZ BRASIL**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CICERO DAVID PEREIRA DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, DEBORA MAIA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JORGE MICHEL DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)JOSE JULIERME FREITAS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MONALISA PAULINO DE QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.626, de 20 de Maio de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MONIQUE ELLEN SANTOS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)ROMARIO FREIRE ALCANTARA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a)RONALDO MATOSO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 18 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.626 de 16 de Maio de 2025, RESOLVE publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , **NOMEAR, JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo/função/emprego de professor de educação basica, matricula 1648659, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aratuba e de PROFESSOR, matricula 00806641, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Capistrano, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.626 de 16 de Maio de 2025, RESOLVE publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , **NOMEAR, JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matricula 37824, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.626 de 16 de Maio de 2025, RESOLVE publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , **NOMEAR, HERDENIA GOMES DA SILVA MAXIMO**, ocupante do cargo/função/emprego de SECRETARIA ESCOLAR, matricula 1341, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Cariús, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 36.626 de 16 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Maio de 2025 , RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO MARCOS DA SILVA** , ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CIENCIAS, matricula 00915342, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO:206/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - III ENCONTRO TECNICO-CIENTIFICO DE LETRAMENTO E INCLUSAO DIGITAL	SOBRAL 04/06/2025 a 06/06/2025	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	344,45
<b>TOTAL: 344,45</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO:220/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALVARO LUIS FREITAS COELHO 22000130306716/K020 DAS-I PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÉNCIA DA CREDE	FORTALEZA 09/06/2025 a 09/06/2025	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
DIEICY MARIA SILVA VIEIRA 22000130414519/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA ENTREGA DE TABLETS AOS ALUNOS DE ABRANGÉNCIA DA CREDE	FORTALEZA 09/06/2025 a 09/06/2025	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
<b>TOTAL: 137,78</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COADM NÚMERO:221/2025** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DANIEL MARINHO ALMEIDA 22000112154410/K020 DAS-2	FORTALEZA 09/06/2025 a 10/06/2025	ITAPIPOCA,GENERAL SAMPAIO,PARAMOTI 1,5	137,78	0,00	206,67
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - ACOMPANHAR FORMAÇÃO PADIN NO POLO DE ITAPIPOCA E VISITA DE ACO		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 206,67</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de junho de 2025

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0914/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANA FERREIRA MENDONÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Provisão de Cargos Efetivos e Cargos Comissionados, Carreira e Desempenho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0915/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **ANTONIA BIANCA PAZ BRASIL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0916/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIO MARCOS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira 13, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0917/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CICERO DAVID PEREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEEP Amélia Figueiredo de Lavor , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0918/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **DEBORA MAIA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0919/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **DENIZUENE TEIXEIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eusébio - EEMTI Manuel Ferreira da Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0920/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - EEM Frei Policarpo (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0921/2025-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR**, **HERDENIA GOMES DA SILVA MAXIMO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jucás - EEEP Rita Matos Luna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0922/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JORGE MICHEL DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Professor Walquer Cavalcante Maia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0923/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, de 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE ANTONIO COSTA RODRIGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itatira - EEMTI Antônio Sabino Guerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0924/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.626, d e 16 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE JAIME MARTINS DOS SANTOS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baturité - EEEP - Clemente Olintho Távora Arruda, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0925/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE JULIERME FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Professor Walquer Cavalcante Maia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0926/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MONALISA PAULINO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - EEM São José (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0927/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MONIQUE ELLEN SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEFM José de Alencar (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0928/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMARIO FREIRE ALCANTARA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Acaraú EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0929/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RONALDO MATOSO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Professor Walquer Cavalcante Maia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0930/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.626 de 20 de Maio de 2025, RESOLVE **DESIGNAR TATIANE MACIEL BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Professor Walquer Cavalcante Maia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0939/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANDREIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Juazeiro do Norte - EEEP Professor Moreira de Sousa, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL, em virtude de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 08 de Maio de 2025 a 31 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°1367/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.081958/2025-82, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **JOELMA DE SOUSA LOPES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30349210, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, pelo período de 17 de Junho de 2025 a 30 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1368/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.086320/2025-38, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **EDINAURA LINHARES FERREIRA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47910013, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 12 de Junho de 2025 a 30 de Novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°1376/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.090801/2025-48, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1376/2025 – GAB, DATADA EM 09 DE JUNHO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.090801/2025-48	DENICE SARAIVA DE ALENCAR ALVES	Professor	30011546	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	Registro Civil do Crato	13/09/2022	DENICE SARAIVA DE ALENCAR
22001.090801/2025-48	DENICE SARAIVA DE ALENCAR ALVES	Professor	48189911	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	Registro Civil do Crato	13/09/2022	DENICE SARAIVA DE ALENCAR
22001.091872/2025-68	MARIA JOZIANA RAMOS DE LIMA	Professor	15914815	Certidão de Casamento	Ofício de notas e de registros vinculados a Camocim	03/04/2025	MARIA JOZIANA DE LIMA FREITAS

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA N°1377/2025-GAB.

**ALTERA A PORTARIA N°0767/2025-GAB QUE INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20240123, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAEC), EDIÇÕES DE 2025 A 2028.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de se dar continuidade ao procedimento licitatório referente à Concorrência Pública Nacional nº 20240123/SEDUC/CCC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAEC), EDIÇÕES DE 2025 A 2028, conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, RESOLVE:

Art. 1º – instituir e nomear Comissão Técnica para análise e emissão de parecer técnico das propostas apresentadas na Concorrência Pública Nacional nº 20240123/SEDUC/CCC, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL EM LARGA ESCALA PARA A REALIZAÇÃO DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ (SPAEC), EDIÇÕES DE 2025 A 2028, conforme especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos à 28 de maio de 2025.  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°1377/2025-GAB

NOME	CPF	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kelem Carla Santos de Freias	616.367.893-15	169123-1-X	Presidente
Régia Maria Carvalho Xavier	691.755.003-53	094493-1-0	Vice-presidente
Alexandra Joca Gonçalves	739.895.413-15	47883113	Membro
Yure Pereira de Abreu	031.365.323-25	302898-1-1	Membro
Maria Almélia Parente Frota Araújo	654.997.353-87	0146-9-3	Membro

\*\*\*\*\*

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240079 – SEDUC NUP 22001.063931/2024-27

OBJETO: LICITAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURU – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar

nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 97.550.234/0001-44 VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 8.004.266,12 Fortaleza, 24 DE ABRIL DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2022/NUP 22001.070112/2025-17 IG: 1383378; SACC: 1210064**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: o CONSORCIO FEITOSA JMV EEEP CEDRO, estabelecido na Rua Jonas Ildefonso Carneiro, nº 110, Cambeba, CEP. 60.822-150, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 46.017.981/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2022, publicado no D.O.E de 04/05/2022, regulamentado no art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEEP, NO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, item 5.2, no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 278 (duzentos e setenta e oito) dias, a partir de 30 de outubro de 2025 até 03 de agosto de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, que trata dos prazos dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 278 (duzentos e setenta e oito) dias, a partir de 27 de junho de 2025 até 31 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 04 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS Consórcio Feitosa JMV EEEP Cedro Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas - SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2022/NUP 22001.077603/2024-16 IG: 1383421 SACC:1244869**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 - Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E de 14.11.2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.077603/2024-16, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade corrigir a Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, tendo em vista o equívoco que gerou uma inconsistência no valor final a ser reequilibrado do contrato que tem como objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à rede Pública estadual de ensino. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2022 Fica corrigido o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, de acordo com a justificativa da Gestora do contrato, às fls. 316 e 317, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO 2.1. O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajusteamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 4.242.594,71 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), passando o valor do contrato de R\$ 68.857.200,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 73.099.794,71 (setenta e três milhões, noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), conforme a justificativa exarada no Relatório do Gestor/COGEA/SEDUC, às fls. 083 a 086 e a IG Nº 1383421, constante dos autos. Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBrio ECONÔMICO FINANCEIRO 2.1. O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajusteamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R\$ 5.012.587,98(cinco milhões, doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 68.857.200,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para R\$ 73.869.788,00 (setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais), conforme a justificativa exarada no Relatório do Gestor/COGEA/SEDUC, às fls. 316 e 317 e a IG Nº 1383421, constante dos autos. "; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 23 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR Contratada TESTEMUNHAS: 1.ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2024/NUP 22001.075572/2024-51 IG: 1382831 SACC: 1334071**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3 - SSP-CE.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2024, publicado no D.O.E de 30.08.2024, regulamentado no art. 124, I, b/c/ art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação CREDES 7, 8 e 9, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 13 - (EEM ALMIR PINTO – ARACOIABA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240113/Cotação Eletrônica nº 2024/13463 e o Termo de Dispensa de Licitação 113/2024 e na proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para adquirir o fornecimento de refeições para atender à Secretaria da Educação – SEDUC, de que trata a CLAUSULA SÉTIMA, ora aditado, será



de R\$ 127.630,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais), passando de R\$ 510.520,00 (quinhentos e dez mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 638.150,00 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa exarada na Comunicação Interna CEALE/COALE/SEDUC, datada em 19.05.25, às fls. 3321.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Comércio de Alimentos Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°562/2024 - NUP 22001.088411/2025-16/IG: 138384 - SACC:1340803**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 562/2024 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800 - Cajazeiras, Fortaleza/Ce, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crateús, estado do Ceará, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62, residente e domiciliado no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rue Professor Wilson Aguiar, nº 380, Apto. 1302, Ed. Ilha do Mel, Bairro: Edson Queiroz, CEP. 60.811-590, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 562/2024, publicado no D.O.E de 03/10/2024, de acordo com NUP 22001.088411/2025-16, ; V - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de julho de 2025 até 30 de outubro de 2025 e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2025 até 03 de outubro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/ SEDUC, datado em 30/05/2025, fls. 13/15; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 DE JUNHO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES, 2. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°569/2024/NUP 22001.005147/2024-02 IG: : 1383112 SACC: 1341341**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 569/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a **EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 569/2024, publicado no D.O.E de 10/10/2024, regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato n°569/2024**, que tem por objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, EM CANAÃ, MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N° 569/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 569/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: “12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1: BRUNO BARBOSA VIANA 2. ISAQUE NORONHA DA SILVA Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°86/2025/NUP 22001.078402/2025-17 IG: 1383232; SACC: 1361254**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 86/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), nº. 545, Bairro: Boa Vista castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrito no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2025, publicado no D.O.E de 24.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato n°86/2025**, que tem por objeto o Serviço de manutenção predial na EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públlicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO N° 86/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 86/2025



será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Kg Construções Ltda Contratada Testemunhas: 1.: PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2025/NUP 22001.078380/2025-87 IG: 1382706 SACC: 1361779SACC:**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2025, publicado no D.O.E de 27.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº102/2025**, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção predial na EEMTI PROF. WALQUER CAVALCANTE, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 102/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 102/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO Cetus Construtora Eireli Contratada TESTEMUNHAS: 1. JACQUELINE PIMENTA SOARES.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2025/NUP 22001.078417/2025-77 IG: 1383348 SACC: 1361522**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2025, publicado no D.O.E de 20.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº109/2025**, que tem por objeto o serviço de manutenção predial na EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 109/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 109/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA EIRELI Contratada Testemunhas: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº113/2025/NUP 22001.078412/2025-44 IG: 1383335 SACC: 1361698**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2025, publicado no D.O.E de 27.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº113/2025**, que tem por objeto o serviço de manutenção predial na EEMTI MARIA PACÍFICO GUEDES, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 113/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 113/2025 será corrigida, passando, assim, a



ter a seguinte redação: "O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: ;03 de Junho de 2025 XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA EIRELI Contratada Testemunhas: 1.: PATRICIA MARIA VIANA COSTA Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°120/2025/NUP 22001.078421/2025-35 IG: 1383333; SACC: 1361648**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.482.346 (SSP-RN) e CPF nº 101.762.164-05.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2025, publicado no D.O.E de 24.03.2025, regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes:: VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato n°120/2025**, que tem por objeto o serviço de manutenção predial na EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO N° 120/2025 A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 120/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: "O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE..."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 03 de Junho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CETUS CONSTRUTORA EIRELI Contratada Testemunhas: 1 : PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS e 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.090138/2025-81/IG: 1383100**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, com o endereço na Rua Goiás, nº141, Bairro Demócrito Rocha - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, a Sr.ª Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024 publicado no DOE de 10/06/2024ede acordo com o processo nº 22001.090138/2025-81 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da EEMTI SENADORFERNANDESTÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficaprorrogado por mais 140 (CENTO E QUARENTA) dias, a partir de 10/06/2025 até 27/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (CENTO E QUARENTA) dias, a partir de 10/06/2025 até 27/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Leandro de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01- Gléycie Trigueiro de Freitas Sousa, 02- Tamara Jenny de Freitas. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.086400/2025-93/IG: 1382511**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0284-88, com o endereço Rua Reginaldo Lopes, S/N, Bairro Campo Novo, Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Emilia da Silva Parente; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: JRM CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cleosiode Maia Junior; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33402 e Termo de Participação nº2025/0042, publicado no DOE de 24/03/2025 e de acordo com o processo nº 22001.117033/2024-04 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA GERAL DA COBERTA EM FAVOR DO ANEXO EM CIPÓ DOS ANJOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 14/06/2025 até 12/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: Emilia da Silva Parente - CONTRATANTE, Cleosiode Maia Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVELINE DA SILVA OLIVEIRA, 02- FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.088977/2025-30/IG: 1383096**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N°04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, com o endereço na Rua Goiás, nº141, Bairro Demócrito Rocha - Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, a Sr.ª Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 01/2024 publicado no DOE de 10/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.088977/2025-30 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar da EEMTI SENADORFERNANDESTÁVORA,



conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, ficar prorrogado por mais 140 (CENTO E QUARENTA) dias, a partir de 10/06/2025 até 27/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (CENTO E QUARENTA) dias, a partir de 10/06/2025 até 27/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Glécyde Trigueiro de Freitas Sousa, 02- Tamara Jenny de Freitas. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113233/2024 80 IG 1379796

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, CREDE 06 - Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: DYLLETECH ENGENHARIA LTDA, com sede na rua 23 de Maio, 920, Paulo Malaquias, Groaíras - Ceará/ CEP: 62.190-000, Fone: (88) 9495-2820, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.411.822/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor(a) VALDIR MATOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia - AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31484, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31484, e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alcântaras - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (sento e oitenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 84.125,02 (Oitenta e quatro mil e cento e vinte reais e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.11.449051.54400.1 - 12590. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA - Valdir Matos do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS GOMES, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.136834/2024-61/PRÉ-RESERVA: 138106900

CONTRATANTE: A(O) EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, situada(o) na Praça Manoel Jarbas Aguiar, S/N Centro, CEP: 62.140-000, no município de Massapé-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Antônio Edinardo Araújo Lima CONTRATADA: SOLUCAO ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Professor Garcez, nº 88, Sala bairro, centro – CEP: 62.430-000, no município de Granja-CE, Fone: (88) 99709-6777, inscrita no CNPJ: 49.909.593/0001-00, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr (a) João Batista Aragão Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32768, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32768, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32768 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 74.281,89 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.11.339039.54400.1 - 1272. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE – João Batista Aragão Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria de Sousa, 02- Francisco Julivando Rocha Frota. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 230/2025/NUP: 22001.093257/2024-13 IG: 1340670000 SACC: 1374298

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, estabelecida na Rua Conselheiro José Júlio, nº 617, O13 – Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ sob o nº 00.080.605/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RANIREE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, RG nº. 2004031010818, CPF nº. 044.811.343-05, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240090 – SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.603.753,59 O valor total da contratação é de R\$ 10.603.753,59 (dez milhões, seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). pagos em conformidades com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.05.449051.1.500.9100000.0 500 TESOURO DO ESTADO 22100022.12.362.1 44.11272.05.449051.1.544.9200000.1 544 FUNDEF . DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante JOSÉ RANIREE C. P. DE AZEVEDO FILHO Construtora Carneiro Azevedo Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA e 2. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 239/2025 -NUP N°22001.079644/2025-10/IG: 1383570000 - SACC: 1374676**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o n.º 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA, com sede na Rua Geraldo Soares, nº 540, A, Bairro: Barroso, Fortaleza/CE, CEP: 60.863-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.973.526/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2002009042854 SSP/CE e CPF sob o n.º 006.106.133-67, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de pneus**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2025/03353, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240010 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 100.896,90 (cem mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.1 5.339030.1.5009100000.0. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Avo Comércio Atac. de Pneumáticos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 09 de junho de 2025

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001072613/2025 38 IG 1383062**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Almiro da Cruz, estabelecida no Sítio Santana II, S/N, Zona Rural, CREDE 19 - Município de Barbalha - CE, CEP: 63096-899 Telefone (88) 99233-7161, inscrita no CNPJ 07.954.514/0580-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio de Matos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE - COOPERAFFC, situado no Sítio Santana, S/N, município de Barbalha - CE, CEP 63096- 899 inscrita no CNPJ sob o n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo Sr. Cicero Fabiano Cruz Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Barbalha - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 145.827,55 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552001.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marcos Antônio de Matos CONTRATADA - Cicero Fabiano Cruz Santana e TESTEMUNHAS: 01- Leilyane Teles Pereira, 02- Ana Paula Amorim da Silva. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001040921/2025 02 IG 1381456**

CONTRATANTE: A EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, situada no Assentamento Lagoa do Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0189-20, CREDE 03 - doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no SITIO GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE PB,CEP: 58322-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03896 , Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03896 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.256,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .05.339030.50000.0 - 5067. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA IVANIZA MARTINS DE SOUSA NASCIMENTO CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCINE MARTINS NUNES DA SILVA, 02- ANTONIO CARLITO DO NASCIMENTO. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001061063/2025 21 IG 1381284**

CONTRATANTE: EEMTI Mirian Porto Mota, situada(o) na Rue Guajiru S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, FORTALEZA/CE - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA: GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, com sede na Rua R, 201, APT 101 bairro: ANCURI, ITAITINGA/CE CEP: 61.885-521, Fone: (85) 8540-7148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e Recarga de Extintores**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04/2025, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2025 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que

a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contado da publicação em DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Felipe D'Angelo Holanda CONTRATADA - GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Dandara Gomes de Souza , 02- Carlos Manoel Sousa da Costa . 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001084224/2025 55 IG 1381370

CONTRATANTE: O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA situado na Rua do Cruzeiro, Nº 1440, Bairro: São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514.0602/92, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup> Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 63050-130, Fone: (85) 98224-6606, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros de Alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.311,43 (vinte e quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 15351. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Roberta Ferreira Menezes CONTRATADA - SÍVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS: 01- Osana Paciência Soares, 02- Cosma Carla de Souza Silva. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001077590/2025-58/IG-1381779

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA, localizada à Rua Araquém, nº 1100, Bairro Parque Potira, município de Caucaia/CE, CEP: 61.650-450, Telefone (85) 3101.2691, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0134-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Ossian Ricarte CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA com sede na Rua 20 Nº 80- Letra A – Alto Alegre I – Maracanaú -Ce, CEP: 61.922-190 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10510 Termo de Participação nº 20250016 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10510 Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10510 Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Ossian Ricarte- CONTRATANTE – FÁBIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIA SARA ANDRADE PAIXÃO, 02-MILENE DA SILVA MARISCAL. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001060071/2025 51 IG 1381977

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, situada(o) na Rua Fotógrafo José Honório nº 2911, Juarez Queiroz, Cascavel - Ceará, CREDE 09 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elison Alexandre da Silva CONTRATADA: C M PONTES BERNARDO - ME com sede na Avenida Araquém Aguiar, n 700 - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE, 60.750-000, Fone: (85) 30445396, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.350.659/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Caio Matheus Pontes Bernardo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07172, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07172 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,10(Três mil trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Elison Alexandre da Silva CONTRATADA - Caio Matheus Pontes Bernardo e TESTEMUNHAS: 01- Michele de Souza Brandão, 02- Francisa Damiana da Silva. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001064049/202580 - IG - 1382052

CONTRATANTE: A EEM PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FLAVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Caixa D'água, Lavras da Mangabeira - CE CEP: 63.300-000, Fone: (88) 99949-2442, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALNEIDA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07825, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07825 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da



publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 10.568,64 (dez mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 5510 E 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 – 17679 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE - MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALNEIDA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MÁRCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA - TESTEMUNHA 02 - FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA - Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068690/2025 93 IG 1381858

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, FORTALEZA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38 CEP: 63.595-000, Fone: 88 98136 6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 07/2025, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2025 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (duzentos e oitenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 190 (cento e noventa), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José William Matias Barros CONTRATADA - Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01- Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 02- Elizabeth da Costa Ferreira. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.072347/2025-43/IG-1378298

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, situada(o) na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1 ANDAR BLOCO C 3 – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3218-1209, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0687-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. VITÓRIA MARIA CUNHA CONTRATADA: H2A COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Três N°. 22 (Loteamento Santo Emílio) Canindezinho - Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 98620-4940 / 98848-8675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03004, Termo de Participação nº 15/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03004, Termo de Participação nº 15/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03004 e Termo de Participação nº 15/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 - 481263. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: VITÓRIA MARIA CUNHA- CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO BENÍCIO COSTA, 02-SILVIA HELENA DE SOUSA FERNANDES . Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001010856/202582 - IG - 1379998

CONTRATANTE: A(O) EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, estabelecida a RUA JOSÉ BAIMA, 340, Bairro Guajeru, em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0552-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. RAFAEL SILVA FERREIRA CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na AV. GODOFREDÔ MACIEL, 2230 SALA 17 MARAPONGA, CEP: 60710-684, Fone: (85) 4107-5460, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04039, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04039, Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADOS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04039, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 . VALOR GLOBAL: R\$ 4.495,50 (Quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.231.20980.0 3.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025 SIGNATARIOS: RAFAEL SILVA FERREIRA - CONTRATANTE - MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.064152/2025-20/IG-1379878

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira, estabelecida à Rua Princesa Isabel, nº 118A, Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, CEP. 63.180.000, Telefone (88) 3102-1190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0582-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: COOPERAFCC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE,



situado no Sítio Santana, n.º S/N , município de Barbalha-CE, CEP 63.180.000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.536.127/0001-23, representado neste ato pelo Sr. Cicero Fabiano Cruz Santana. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 310 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA- CONTRATANTE – Cicero Fabiano Cruz Santana– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cristina Hélia de Almeida Nascimento, 02-Wesley de Sousa Lima . Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.080289/2025-21/1382513**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: 57.690.663 ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº 57.690.663/0001-00, com sede à Rua Petrónilo Barbosa, nº 2380, Bairro Alto Guaramiranga, Município Canindé/CE, CEP: 62.700- 000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Everton Martins Batista. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS BEBEDOURO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11011, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11011, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11011 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES- CONTRATANTE – Antonio Everton Martins Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDEMIZIA SANTANA DA SILVA, 02-LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.083938/2025-46/IG-1379800**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO, estabelecida à Rua Evaristo Gomes, nº 143, Bairro Centro, Município de Paraipaba/CE, CEP Telephone (85) 3363-2059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0160-48, daí por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Hildeberto Xavier de Lima Neto CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSE – COOPASJO**, situada a Rua Ana Moreira, Nº 1565, município de Caucaia/CE, CEP 61616-025, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/03073, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Paraipaba/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias e de execução é de 240(duzentos e quarenta) dias deste contrato será de dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 79.787,00 (setenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Hildeberto Xavier de Lima Neto- CONTRATANTE – Jacqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Victor de Freitas Araújo, 02-Rejiane dos Santos de Sousa Caitano. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.078137/2025-69/IG: 1382446**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, com sede na Rua: Humberto Lomeu, nº 3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de \_Fortaleza, CEP: 60541-112,Fone: 85 8139-0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E SERVICO DE LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10504, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10504, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10504 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA , 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.085452/2025-42/IG: 1383427

**CONTRATANTE:** A EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Bairro Vila Nova, CEP 62.640-000, no município de Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa **CONTRATADA:** F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na Rua José Pires Chaves, 909, Centro – Uruburetama/Ce, CEP: 62.650-000, Fone: 88 98153- 1267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação – Merenda Convencional**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12224, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12224, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12224 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pentecote/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.324,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Itamara Caetano Lobo, 02- Lays Sales Martins. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.026464/2025-35/IG-1383048

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR LINHARES, estabelecida à Rua Vereador José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, CEP 62.190-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES **CONTRATADA:** COOPAJA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA, situado à Travessa Santa Luzia, n.º 63 , município de Cariré/CE, CEP 62.184-000, Bairro Cariré Velho, inscrita no CNPJ sob n.º 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ EDILSON DE BRITO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Groaíras/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.348,70 (novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11.339030.1.5009100000.0 – 2859 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RONIELE CARVALHO MAGALHÃES- CONTRATANTE – JOSÉ EDILSON DE BRITO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.056762/2025-50/IG: 1382846

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola EEMTI José Valdo Ribeiro Ramos , estabelecida à Rua Pedro Américo, nº 100, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872, inscrita no CNPJ 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA – COOPAAGRO, situada à Rua Júlio Braga, Nº 1511 no Bairro João XXII, Fortaleza/CE, CEP 60.525-632, inscrita no CNPJ de Nº 21.196.487/0001-08, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.320,84 (Oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Ângelo da Silva - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES, 02- ROSEMARY MODESTO SILVA. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.086856/2025-53/IG-1381109

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, estabelecida à Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Distrito de Ar aquém , Município de Coreaú /CE, CEP: 62.165-000 Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CÔNTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VÁRZEA DA CRUZ, situada no DT Várzea da Cruz, S/Nº, Zona Rural, município de Massapê/CE, CEP: 62.140-000 inscrita no CNPJ sob nº 54.272.251/0001-54, representada neste ato pela Sra. Raimunda Braz Rocha. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Coreaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.491,90 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11 .339030.55200.1 - 7483 . **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Gomes de Lima- CONTRATANTE – Raimunda Braz Rocha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonio Leandro Soares de Vasconcelos , 02-Antonio Benedito Moreira. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049822/2025-88/IG-1377085**

**CONTRATANTE:** EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula **CONTRATADA: GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Honorina Moreira Lima nº 58 bairro centro, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 9.9648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia ADAPTAÇÃO DE AMBIENTES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA COZINHA E CIRCULAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07830, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07830, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07830 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Fortaleza/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 85.280,00 (OITENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 3109. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Nogueira de Paula- **CONTRATANTE** – Gislene Alves Lima – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049668/2025-44/IG-1379554**

**CONTRATANTE:** EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, situada na Rua Sérgio Protásio da Silva, nº44, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0258-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. José Alexandre Leite de Andrade **CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº257- Correuginho – Bela Cruz, CEP: 62570000, Fone (88)99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05086, Termo de Participação nº 010/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05086, Termo de Participação nº 010/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05086 e Termo de Participação nº 010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Pacatuba/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.907,00 (mil novecentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-17336. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Alexandre Leite de Andrade- **CONTRATANTE** – José Erlison Capistrano- **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA, 02-PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.083154/2025-18/IG-1383041**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM CORONEL LUIZ FELIPE, situado a Praça Coronel Luiz Felipe, nº 381, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0306-28, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO **CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME**, com sede na Rua: Professor Garcez, nº 80 – Centro – Granja/CE , CEP: 62.430.00, Fone:, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 11.278.775/0001-40 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO REGULAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/12138, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2 É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/12138, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/12138 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: GRANJA-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da data de assinatura do contrato, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.592,70 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 7482 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Junho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO- **CONTRATANTE** – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDO LOURIVAL DA ROCHA FILHO, 02-PEDRO VIANA MADEIRA NETO. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001091346/2025 06 IG 1382480**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, estabelecida à Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipauimirim /CE, CREDE 17 - CEP: 63.340-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0641-07, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. João Batista Oliveira Coelho **CONTRATADA: FRANCISCO GLEDSON DE SOUSA SOBREIRA**, situado n Sítio Bancos - Quitaúis, nº 14, município de Lavras da Mangabeira, CEP nº 63.308-000,RG nº 2006029276128, CPF nº 041.000.573-85, daqui por diante denominado **CONTRATADO**. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº



14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0 0 2 / 0 2 5 FORO: Ipaumirim /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA - Francisco Gledson de Sousa Sobreira e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 02- JEFFERSON FERNANDES DE AQUINO. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.067526/2025-69/IG-1377837

CONTRATANTE: EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, situada(o) na R. Adolfo Moreira de Carvalho, 01 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60.811-740, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Herby Marques Gomes CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Loja 1, Bairro Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99943-4727, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços CONTINUADOS** de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins para atendimento das necessidades da EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa – Fortaleza - Ceará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Participação e seus anexos, destinado a atender as necessidades da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08979 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08979, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08979 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340' (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.687,68 (Sete mil e seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Herby Marques Gomes- CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Fabiano Pereira de Freitas, 02-Angela Maria da Silva Martins. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001072676/2025 94 IG 1381109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA MENEZES CRISTINO, estabelecida à Rodovia CE 240 – KM 77, s/nº, Distrito de Ar aquém , Município de Coreaú/CE, CREDE 06 - CEP: 62.165-000 Telefone (85) 98956-5343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0076-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: LUCAS DE SOUSA ARAGÃO, situado à Rua da Paz, s/nº, município de Coreaú/CE, CEP: 62.160-000 inscrito no CPF sob n.º 075.601.743-29 e RG nº 20088194382, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 34.932,61 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fábio Gomes de Lima CONTRATADA - LUCAS DE SOUSA ARAGÃO e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Leandro Soares de Vasconcelos, 02- Antônio Benedito Moreira. 04 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074032/2025-31/IG: 1381664

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA - ME, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 437, Centro, Crato-CE, CEP: 63.100-100, Fone: (88) 99621-1141, inscrita no CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Lima Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09648, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09648, Termo de Participação nº 2025/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09648 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, VALOR GLOBAL: R\$ 6.989,00 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339 039.50000.0 - 46203 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Carlos Henrique Lima Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Avila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebuças Junior. Fortaleza, 09 de junho de 2025..

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087236/2025-31/IG-1381979

CONTRATANTE: EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA – CE, CEP 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA,



representada neste ato pela FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23418 / 2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.620,00 (cinco mil e seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR- CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Laide Dayane Viana de Lima, 02-Antônio Nycollas Santos Viana Nunes. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062137/2025-47/IG: 1381502

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: MARIA LUCIA GOMES FEITOSA, CPF nº 830.996.463-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025000 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.390,40 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – MARIA LUCIA GOMES FEITOSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080977/2025-91/IG-1382515

CONTRATANTE: EEFM JOÃO PAULO II estabelecida à Rua: Professor Heribaldo Costa, Nº 1125, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/Ce, Cep.: 60.521-055, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0468-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, com sede na Rua Vital Brasil, n 760 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, CEP: 60.541-705, Fone:( 85)91315110, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.017.226/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11117, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11117, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11117 e Termo de Participação nº 20250011 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335(trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.908,80 (onze mil novecentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA- CONTRATANTE – EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DANIELE PEREIRA LOURENÇO, 02-MATUSALÉM SARAIVA LOPES . Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076942/2025 58 IG 1382750

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFª MARLY FERREIRA MARTINS, situada(o) na Rua NWTRÉS, S/N, Bairro Araturi, no Município Caucaia/CE CEP 61.655-530, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0135-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede a Rua Belarmino José, 432 – Icarai - Caucaia/CE, CEP: 61.624-495, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO - CAPINA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11053 e Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11053 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscents Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA CONTRATADA - ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS: 01- NEUMA MARIA FERREIRA FERNANDES, 02- LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE. 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062137/2025-47/IG: 1381502

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILgueiras, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DA SILVA, CPF nº 916.054.583-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica



pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.610,80 (trinta e nove mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – MARIA DE LOURDES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082122/202503 - IG - 1380822

CONTRATANTE: A EEFM Figueiredo Correia, situada na Marechal Deodoro, nº 733, Benfica, CEP: 60.020-060, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60015-140, Fone: (85) 9.9135-6146, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo r. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.877,35 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3 39030.50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Gabriel Leite Vasconcelos Pinto - TESTEMUNHA 02 - Francinilda Silva Leitão do Nascimento - Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062137/2025-47/IG: 1381502

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: LUCIANA CARLOS DA SILVA, CPF nº 908.149.403-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.617,20 (trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – LUCIANA CARLOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- Alan Jefferson Pereira de Carvalho. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.066288/2025-74/IG-1374773

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do 4º COLÉGIO DA POLICIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS AGUIAR ARRUDA CONTRATADA: JONAS AGUIAR ARRUDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 2002031010498 – SSP/CE e do CPF Nº 007.541.073-70, residente e domiciliado na Rua José Leone Azevedo, Nº 62, Bairro Renato Parente, CEP: 62.033-130, na cidade de Sobral/CE, e a EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma, PARCELADA, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico N° 20230022 – NUP: 46001.001253/2023-96 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.934,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 – 5197. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JONAS AGUIAR ARRUDA-CONTRATANTE – EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Carlos Janes Vasconcelos, 02-Débora Maria Lopes Barroso. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.065198/2025-66/IG: 1379084

CONTRATANTE: A EEMTI ANA NORONHA, situada na Rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, Parambu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0269-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01 – Bairro Centro – Fortaleza/ Ce, Cep. 60.110-140, Fone: (85) 9.96305890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09448, Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09448, Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09448 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato



é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES, 02- YASMIN MOTA CASTRO LIMA . Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.061242/2025-69/IG-1381727

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALFREDO GOMES, estabelecida à Rua Quintino Bocaiúva, nº 520, Bairro Alto da Boa Vista, Município de Nova Russas/CE, CEP 62200-000 Telefone (088) 3672- 6105, inscrita no CNPJ 07.954.514/0379-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: LUZIA DE SOUSA SAMPAIO, situada no Pv Estojo S/N, Distrito de Nova Betânia, Nova Russas, Ce, CEP 62200-000, inscrita no CPF sob n.º 024.018.903-51 e RG nº 2002028166814, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 34.818,64 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55 200.1 – 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS- CONTRATANTE – LUZIA DE SOUSA SAMPAIO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível , 02-Ilegível. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.080683/2025-60/IG: 1383429

CONTRATANTE: A EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, situada(o) na rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Bairro Vila Nova, CEP 62.640-000, no município de Pentecoste/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0165-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 1133, Bairro Parangaba, CEP: 60.710-435, Fone: 85 99927-9069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros de alimentação – Proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11058, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11058, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11058 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação do Contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.720,00 (dezento mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 17300. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Itamara Caetano Lobo, 02- Lays Sales Martins. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.074492/2025-69/IG: 1383323

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, situada(o) na Rua mandacaru, nº 1114, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro CONTRATADA: GRÁFICA INOVA LTDA, com sede na Rua Isidoro Domingues Vieira, 217 – Bairro Fátima- Cedro – Ceará. CEP: 63.400-000, Fone: (88)9.8142-0794, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.807.242/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Layssa de Paula Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – serviços gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10358, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10358 , Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10358 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.076,40 (Hum mil e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Alan Tavares Ribeiro - CONTRATANTE – Layssa de Paula Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônia Regina Barbosa Silva, 02- Paulo Henrique Teixeira da Silva. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081666/2025-54/PRÉ-RESERVA:1381825

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinícius Rocha Veras. CONTRATADA: GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, com sede à Rua RR, nº 201, APT 101, Bairro ANCURI, Município de Itaitinga-CE, CEP: 61.885-521, Fone: (85) 8540-7148, inscrita no CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de recarga de extintor**, instruída por meio do NUP: 22001.081666/2025-40, para atender a demanda da EEMTI Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas



na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARROQUINHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da data de assinatura do contrato ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$809.91 (oitocentos e nove reais e noventa e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 2797 . DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS - CONTRATANTE – GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elicido Alves da Costa, 02-Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088300/2025-00/PRÉ-RESERVA: 1380747

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: F. M. DA R. DO NASCIMENTO , com sede na VILA DOS AMÂNCIOS , nº S/N,SÃO MIGUEL DE QUIXERAMOBIM CE , Cep nº 63825-000 inscrita no CNPJ sob o nº 33.281.513/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr: FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL ELÉTRICO E ELETÔNICO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06616, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06616, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06616 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 893,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241- MAPP- 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02-ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.041154/2025-41/PRÉ-RESERVA:1379423

CONTRATANTE: EEFM JOÃO PAULO II estabelecida à Rua: Professor Heribaldo Costa, Nº 1125, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/Ce, Cep.: 60.521-055, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0468-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA. CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua CORREGO DA FORQUILHA, n/S/N, CASA - MANGUE SECO, Jijoca de Jericocoara - CE, Fone: (88) 99712-3944, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSE ERILSON CAPISTRANO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03731, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03731, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03731 e Termo de Participação nº 20250002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA - CONTRATANTE – JOSE ERILSON CAPISTRANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MATUSALEM SARAIVA LOPES, 02-DANIELE PEREIRA LOURENCO. Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071541/2025-10/PRÉ-RESERVA:1381367

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, estabelecida à Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca-CE, CEP 62.503-190 Telefone (88) 3631-2566, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0037-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Maria Lucivanda Monteiro Pinto. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO GUARIBUNA, situado na Sítio Guaribuna, Zona Rural, n.º S/N, município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000 inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Anderson Silva Rodrigues. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.455,34 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE – Anderson Silva Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cláudia da Silva Rodrigues, 02-Edna Maria Viana dos Santos . Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

